



ATA N.º 10/2024

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2024

-----No dia 30 de setembro de 2024, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Petição “Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia” - Apreciação do Relatório e votação das Recomendações constantes no mesmo;*
- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Debate agendado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o Centro Histórico - Ordem e Valorização;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Desafetação de parcelas de terreno do Domínio Público Municipal, sitas na Meia Praia;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar em 2025;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS em 2025;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama em 2024 a cobrar em 2025;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI a cobrar em 2025;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de Plano Estratégico para a Cultura de Lagos - 2030;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Lagos ao Estatuto de Fundador da Fundação Serralves.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

| GRUPO MUNICIPAL | NOME/CARGO DO(A) MEMBRO |
|-----------------|---|
| PS | Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos) |
| PS | Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere) |



Fl. 157v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

| | |
|-------|---|
| PS | Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra |
| PS | Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) |
| PS | João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz) |
| PS | Joaquim Alexandre Imaginário Russo |
| PS | José António dos Santos Guerreiro |
| PS | José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário) |
| PS | Márcio Filipe dos Santos Viegas |
| PS | Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato |
| PS | Maria João Travanca Gervásio Batista |
| PS | Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente) |
| PS | Maria Manuela de Jesus Duarte |
| PS | Maria Manuela Margarido Rodrigues |
| PS | Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária) |
| PS | Paulo José Lourenço Tovar de Morais |
| PSD | Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves |
| PSD | Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim |
| PSD | Rui Filipe Machado de Araújo |
| CDU | Ana Paula Pereira Viana |
| CDU | José Manuel da Glória Freire de Oliveira |
| LCF | Fernando de Jesus Ildefonso |
| LCF | José Manuel Boto Vieira |
| CHEGA | Daniel Rosado Dias |
| BE | David Eduardo Vicente Roque |

-----**SUSPENSÃO DO MANDATO:**

| GRUPO MUNICIPAL | NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL | SITUAÇÃO |
|------------------------|---------------------------------------|--|
| LCF | Amélia da Conceição Ferreira de Paiva | Suspensão do Mandato por 93 dias, aprovado na presente reunião |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2024:**

-----**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do Artigo 7.º do



Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pela Sra. Amélia da Conceição Ferreira de Paiva (LCF), pelo período de 93 dias.-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

| GRUPO MUNICIPAL | NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL | PERÍODO SUBSTITUIÇÃO | SUBSTITUTO |
|-----------------|---|----------------------|---|
| LCF | Cristina Luísa Dias Marreiros | Sessão | José Manuel Boto Vieira |
| CHEGA | Paulo Jorge do Rosário Dias | Reunião | Daniel António da Conceição Penacho Guerreiro |
| CHEGA | Daniel António da Conceição Penacho Guerreiro | Reunião | Daniel Rosado Dias |

| GRUPO MUNICIPAL | NOME/CARGO DO MEMBRO | SITUAÇÃO |
|-----------------|--|---|
| PS | Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) | Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. |
| PS | Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) | Substitui o Sr. Duarte Rio |

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

| PARTIDO | NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL |
|---------|---|
| PS | Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente |
| PS | Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente |
| PS | Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador |
| PS | Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora |
| PS | Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora |
| PSD | Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador |

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

| PARTIDO | NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL |
|---------|---|
| CDU | Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador |

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

-----O Sr. João Centeno referiu que, na zona onde reside, não existem alojamentos locais, sendo os residentes permanentes confrontados com o ruído proveniente de diversos estabelecimentos comerciais, sob diferentes formas. Informou que lhe foi remetido um ofício pela Câmara Municipal, no qual se registava um decréscimo do ruído em medições realizadas em setembro, embora em agosto o problema se tivesse verificado. Sublinhou que, tratando-se de uma zona residencial classificada no



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PU como zona sensível, devem ser tomadas medidas para mitigar os efeitos do ruído. Acrescentou que, se há um ano este tema poderia não suscitar tanta atenção, atualmente, em todo o mundo, se acentuam críticas aos efeitos do ruído na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos. Referiu também o ruído na Praça do Infante, que se transformou num parque de feiras da cidade; no caso do Jardim da Constituição, apontou que os carros estacionam junto das oliveiras, deixando rasto de lixo e contribuindo para a degradação do espaço. Observou ainda que os bailes realizados na Praça do Infante têm, ano após ano, vindo a prolongar o horário de encerramento, em prejuízo dos residentes da zona. Concluiu afirmando que devia terminar a “campanha” de que em Lagos tudo é permitido.-----

-----O Sr. António Santos lembrou, dando exemplos, que o património de Lagos se encontra ao abandono e que, apesar do excedente orçamental, nada tem sido feito para corrigir a situação. Referiu que tanto o ruído como a criminalidade se tornaram insuportáveis em Lagos, acrescentando que já foi, inclusivamente, ameaçado quando se deslocava para a sua residência. Relativamente à droga no Concelho, questionou se as autoridades terão receio de intervir. Manifestou também a sua insatisfação com a atuação da Polícia Municipal, considerando que apenas serve para multar, relatando que já se dirigiu a estes agentes por permitirem que jovens colocassem os skates nos bancos da Praça do Infante, impedindo as pessoas de se sentar. Referiu ainda que, devido à ocupação do espaço público com esplanadas, existem ruas na cidade onde se tornou impossível a circulação.-----

-----O Sr. Nuno Marques fez a seguinte intervenção: “Na reunião de 26 de junho de 2023, usando do direito de participação e fundamentando em razões de Saúde Pública relacionadas com a crescente exposição da população ao Ruído excessivo, solicitei à Assembleia Municipal respostas a um conjunto de questões. Não obstante as mesmas terem sido dirigidas à Assembleia, apenas rececionei deste órgão um seu ofício informando-me do envio da minha exposição *para a Câmara Municipal de Lagos solicitando informação* (...). Um ano e três meses – e dois verões – depois (!), a resposta ainda não chegou... Enquanto isso, os problemas relativos ao Ruído no Centro Histórico de Lagos, quanto ao essencial, persistem. A fim de esclarecer intenções, socorro-me de alguma da vasta jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça a este respeito: «I - A integridade moral e física das pessoas é inviolável, seja qual for o tipo de agressão, como por exemplo o ruído. II - O repouso não pressupõe silêncio completo, pois o ruído é algo de inerente à civilização moderna, integrado na sua essência; o que pode e deve é domar-se [o ruído], tornar-se suportável. III - Não é a produção de qualquer ruído que acarreta ilicitude: este [o ruído excessivo] há-de ser caracterizado por frequência ou intensidade que o tornem insuportável.» Ou seja. Não é o Ruído em si mesmo o que aqui nos traz. O barulho é inerente à “civilização”, e temos de viver com ele. É o Ruído anormal, exagerado, repetido e ilegal, derivado de determinadas atividades e acontecimentos noturnos, o que aqui nos traz. As nossas preocupações enquanto residentes do Centro Histórico de Lagos são as diversas formas de Ruído exagerado até horas impróprias, somadas à degradação acelerada da nossa qualidade de vida, à diminuição da apazibilidade do local onde crescemos e vivemos e à insegurança crescente que percecionamos e sentimos. A situação é crítica. Nunca como hoje o trânsito, o estacionamento, as



cargas e descargas ou a ocupação da via pública, foram tão conflituais. Nem os riscos tão elevados. Nem o socorro por bombeiros ou ambulâncias tão dificultado. Nem os monumentos tão vandalizados. Nem tão difícil a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Nem tanta a sobrelotação das casas e a pressão nas infraestruturas. Nem tanta a falta de policiamento. Nem tão insuficiente a fiscalização. Nem tamanha a percepção de certa criminalidade. Nem tão evidente a insegurança sentida. Nem tanta a poluição sonora... Não, nem tudo é mau, mas a situação é má demais para ser verdade. E se é verdade que, para o mal e para o bem, a pressão turística de hoje é maior, e que a cidade se confronta com uma realidade diferente doutros tempos, também é verdade que os novos problemas não se resolverão com receitas antigas nem com “encolher de ombros”. E todos estamos convocados. Desde logo, nós, os cidadãos. Mas é primordialmente dos poderes públicos que se esperam soluções. E também capacidade de diálogo e respeito por todos quantos lidam diretamente com esta problemática, que a conhecem melhor, e que diariamente sofrem na pele os seus efeitos. Só dessa forma será possível construir um pacto para debelar os problemas, preferindo a via do diálogo à do confronto verbal ou à da litigância política, administrativa ou judicial. Quando é da nossa Segurança ou de Saúde Pública que se trata, todos estamos convocados. E os cidadãos residentes, tal como os empresários, são parte da solução. Não obstante há quinze meses atrás ter aqui alertado para as incompreensíveis amplificações sonoras que se praticavam na praça do Infante no início do verão de 2023, pouco mudou. Neste verão, ali continuaram a realizar-se múltiplos eventos, promovidos e/ou apoiados pelas mesmas entidades, que praticaram injustificadas intensidades sonoras e acrescentaram desassossego ao desassossego, penalizando os mesmos de sempre e a sua saúde. Um baile esporádico, mesmo que com exagerada amplificação, é um baile. Tolera-se. Um baile todas as semanas até à uma da manhã é insuportável. Insistir, após fundadas reclamações, não será provocação? Pelo menos, razões de Saúde Pública justificariam de quem vem promovendo ou autorizando estes eventos uma outra atitude e exemplaridade no cumprimento da lei. Ou ainda há dúvidas de que nos pratos da balança desta problemática é o direito ao sossego e ao descanso dos que habitam nesta zona o que mais deve pesar? Afinal, que circunstâncias excecionais e de força maior justificam a realização destes eventos exageradamente ruidosos naquele local, eventos tais que nada têm a ver, por exemplo, com a excecionalidade dos festejos de passagem de ano, os quais não é difícil explicar por que ali acontecem? Sra. Presidente. Srs. e Sras. Membros da Assembleia: a praça do Infante é a nossa “praça da Música”. Não pode passar a ser a “praça do Ruído”, do RUIÍDO EXCESSIVO, bem entendido!”-----

-----O Sr. Carlos Moisés referiu que o problema do ruído é semelhante ao dos incêndios florestais, sendo necessário adotar medidas de mitigação. Deu como exemplo o Bar Bonvivant que, desde a sua construção, integrou soluções para reduzir a emissão de ruído para o exterior, explicando as medidas implementadas após as intervenções ocorridas na Sessão Ordinária de junho de 2023 da Assembleia Municipal, onde alguns residentes se queixaram do ruído no Centro Histórico. Informou que a estrutura do bar possui atualmente uma infraestrutura de proteção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 159v.

acústica muito superior à inicial, acrescentando que, no exterior, dificilmente se ouve qualquer ruído. Reconheceu, contudo, que no rés-do-chão subsiste um problema com a saída de som para a Rua 25 de Abril, o que obriga ao encerramento da porta para o exterior a partir da meia-noite. Referiu ainda que, para mitigar esta situação, será realizada uma intervenção que inclui a colocação de vidro na varanda do primeiro piso, de forma a abafar ainda mais o som. Considerou igualmente que os residentes deveriam adotar medidas nas suas próprias habitações, de modo a evitar a entrada de ruído.-----

-----A Sra. Custódia Espada informou que, no dia 22 de julho de 2024, o Sr. Presidente da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril convocou uma reunião, na qual foi referido que até 2025 as casas poderiam já ser colocadas em nome dos moradores. Acrescentou que, segundo informação transmitida pelo próprio Presidente da Câmara Municipal nessa reunião, quem pretendesse habitação deveria dirigir-se à Câmara e efetuar a respetiva inscrição. Contudo, relatou que alguns jovens casais que o fizeram se depararam com funcionários da autarquia que desconheciam tal procedimento, pelo que solicitou esclarecimentos. Quanto à sinalização no Bairro, referiu a necessidade de colocação de sinalética que alerte os automobilistas para circularem com maior atenção. Relativamente aos pombais, afirmou que os moradores aceitam sair do local, desde que o Município lhes disponibilize outro espaço com condições adequadas. Sobre as águas pluviais, informou que se tem vindo a acumular água junto a algumas habitações do Bairro. Relativamente ao tratamento das águas residuais, disse que, em 22 de setembro de 2024, foi solicitado à Câmara Municipal que intervisse, mas que, até à presente reunião, nada foi feito. No que respeita à iluminação pública, referiu que foram abertos novos buracos para a instalação de postes e retirados os anteriores, ficando, no entanto, a cargo dos moradores o encerramento dos buracos deixados pelos antigos postes. Quanto à higienização dos contentores, lembrou que a mesma é necessária, dado que estes emanam mau cheiro. Acrescentou ainda que o Plano de Urbanização da Meia Praia, pago pelos Palmares, classifica a zona do Bairro como área a renaturalizar, o que impede a sua legalização. Concluiu afirmando que não se devem lembrar do Bairro apenas por ocasião da realização de festas no local.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que os cidadãos irão receber as respostas com a forma de resolução para as situações.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

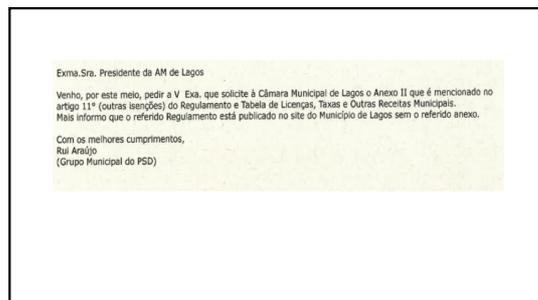
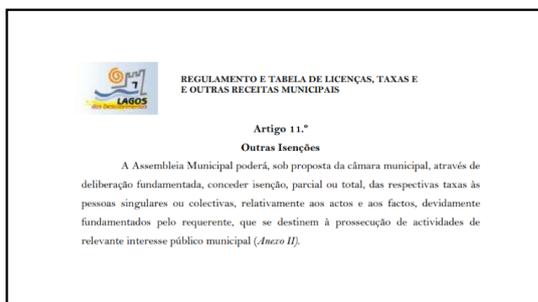
-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 250/2024 a 351/2024, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 299/2024 a 430/2024 inclusive.-----



-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que, mediante um ofício recebido em resposta a uma questão colocada pelo Grupo Municipal do PSD, relativa ao Regulamento de Taxas e Licenças, é mencionado um Anexo II. Contudo, no requerimento enviado, foi solicitado que fosse remetido o respetivo anexo e, na resposta, apenas se menciona o ponto 2 do artigo 10.º, remetendo para a página 20 do regulamento. Observou, no entanto, que essa página não existe, pelo que solicitou à Mesa da Assembleia que verifique se as respostas dadas correspondem efetivamente ao que é solicitado nos requerimentos, uma vez que se ficou sem a resposta pedida no passado mês de julho.-----

-----Esta intervenção teve a apresentação dos seguintes diapositivos:



-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou que não iria ser feita essa revisão devido ao elevado número de respostas prestadas pela Câmara Municipal, podendo também ocorrer lapsos nas mesmas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) considerou lamentável que não tenha sido dada resposta aos cidadãos que se manifestaram relativamente ao ruído na sessão de junho de 2023, afirmando não ser possível fechar os olhos a esta situação. Lembrou ainda que a Assembleia Municipal deve insistir as vezes que forem necessárias para que a Câmara Municipal responda aos munícipes, reforçando o pedido do Membro da Assembleia Rui Araújo no sentido de se proceder à monitorização das respostas prestadas pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) recordou que há muito tempo têm vindo a reivindicar o cumprimento da lei, sem que se verifique qualquer ação por parte da Câmara Municipal. Sublinhou que os cidadãos confiam na Assembleia Municipal para contactar com aquele órgão e garantir o cumprimento da lei, lamentando que tal não esteja a acontecer, e exigiu que as respostas sejam dadas nos prazos devidos.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 160v.

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - as funções e competências das polícias municipais estão devidamente definidas na legislação e regulamentação em vigor; - o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos define, especificamente no n.º2 do seu artigo 4.º: “No exercício das suas funções compete à Polícia Municipal fiscalizar, prioritariamente, na sua área de jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições do Município e à competência dos seus órgãos”; - em Lagos, principalmente ao final da tarde no Centro Histórico, é inevitável que o transeunte se depare com lixo mal depositado (sacos de plástico abandonados na via pública, muitas vezes rasgados por animais), contentores imundos que exalam odores inconvenientes, ratos e baratas que proliferam sem controle; - estas evidências levam-nos a concluir que o Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos (RSGRU) de Lagos não está a ser cumprido. Os eleitos pelo PSD Lagos propõem: 1 – Que a Polícia Municipal assuma a Fiscalização Operacional na área da desinfestação e da recolha de RSU; 1 - Que a Polícia Municipal de Lagos promova, em primeiro lugar, ações de sensibilização de todos os produtores de RSU, informando-os acerca dos seus direitos e deveres, dos horários de deposição e recolha, etc.; 2 - Que, na sequência dessa sensibilização, exerça a sua competência para o levantamento dos respetivos autos; 3 - Que monitorize e fiscalize os pontos de recolha de RSU indiferenciados, garantindo, nomeadamente: - A recolha total dos RSU existentes no interior e junto ao equipamento; - A execução do plano de lavagem aprovado; - A limpeza/lavagem da zona envolvente dos contentores; - A remoção de RSU que tenham caído na via pública durante a operação de recolha; - A limpeza dos lixiviados que sejam derramados pelos veículos de recolha/lavagem; - A comunicação ao Comandante da PM, que os transmitirá superiormente, de todos os danos existentes nos equipamentos de deposição coletiva/individual. 4 – Que a Polícia Municipal acompanhe “in loco” a execução dos serviços de desinfestação (procecionária, desratização e desbaratização), assegurados por empresa externa, garantindo a sua correta execução.” -----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que esta proposta vai ao encontro de algumas intervenções do público relativamente à valorização do espaço público e das suas infraestruturas e, por outro lado, à valorização do elemento criado pelo Município, a Polícia Municipal, que tem sido um ponto fraco no que respeita ao serviço prestado às populações. Nesse sentido, explicou que a proposta visa dois objetivos: por um lado, resolver o problema da limpeza daquela zona e, por outro, valorizar a Polícia Municipal, contribuindo assim para resolver um problema que pertence à comunidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) considerou que existe um problema com a proposta, uma vez que as exigências devem ser dirigidas à Câmara Municipal, sendo esta responsável por distribuir as funções pelos vários serviços. Assim, defendeu que não compete à Assembleia Municipal dar ordens diretas à Polícia Municipal, sugerindo que se substitua a referência à Polícia Municipal pela Câmara Municipal.--

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que o organigrama do Município de Lagos indica que apenas existe um fiscal do Ambiente, salientando que o que está



em causa é o cumprimento dos Regulamentos Municipais. Explicou que, através deste documento, se solicita precisamente o cumprimento desses normativos e, tendo a Polícia Municipal sido criada para este tipo de intervenções, defendeu que se permita a esta força de segurança trabalhar em prol da comunidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), afirmou estar de acordo com o Membro da Assembleia José Manuel Freire, sublinhando que o Município dispõe de uma Divisão do Ambiente. Referiu que, neste momento, é conhecido onde se registam as infrações relativas à deposição incorreta de resíduos e onde a Polícia Municipal atua, devendo reconhecer-se todo o trabalho já desenvolvido por esta força e não apenas o referido no documento em análise. Concluiu com a indicação do sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que a Polícia Municipal interage com as dezasseis divisões do Município, acrescentando que o objetivo do documento é contribuir para uma cidade mais limpa, frisando que não se pretende que exista um agente por cada ilha ecológica.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu ainda que, relativamente às intervenções do público, esteve presente nos bailes promovidos pela Junta de Freguesia, que terminaram sempre à uma hora da madrugada, tendo a PSP acompanhado o evento de forma a garantir o cumprimento desse horário.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|---------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-------|
| VOTOS A FAVOR | 0 | 3 | 0 | 2 | 1 | 0 | 6 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| VOTOS CONTRA | 16 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 18 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 18 votos contra (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], e 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire]), 6 votos a favor (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do CHEGA [Daniel Dias]) e 1 abstenção do BE (David Roque), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a fiscalização da recolha e higienização das ilhas ecológicas.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Concordamos que as queixas e reclamações sejam remetidas para a Câmara Municipal e não pela Assembleia Municipal porque não temos competência perante outro órgão.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Em Lagos os problemas de poluição relacionados com a rede de esgotos e a Estação de Tratamento têm um longo histórico de afligir



Fl. 161v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

a qualidade ambiental do canal da Ribeira de Bensafrim. Em 2020 a Praia da Batata e a Praia do Camilo perderam a Bandeira Azul e em 2022 a praia Dona Ana perdeu também a sua Bandeira Azul, afetando a nossa imagem de qualidade e excelência ambiental. O Partido CHEGA entende que as praias e o turismo balnear têm um papel de destaque na valorização da nossa cidade e na economia local e por isso importa não só recuperar os galardões perdidos nos últimos anos como assegurar que não voltam a ser perdidos. Hoje em dia continuam a ser sentidos alguns focos de poluição que importa conhecer e acompanhar. A ETAR de Lagos foi objeto de obras recentes cujo montante ultrapassou os 17 milhões, mas as fragilidades da rede de esgotos municipal, a diversidade de embarcações e o tráfego marítimo no canal podem também pontualmente ser causas de poluição. As análises periódicas do SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) apenas avaliam amostras colhidas nas praias balneares. E por isso consideramos essencial que o Município de Lagos procure ter capacidade para identificar as origens da poluição da Ribeira de Bensafrim, para que, com justiça, possam ser diligenciadas as convenientes ações corretivas e preventivas. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que, no intuito de vigiar a qualidade das nossas águas balneares, diligencie a instalação de um sistema de monitorização regular da qualidade da água da Ribeira de Bensafrim, com amostragens periódicas em locais compreendidos entre o Paúl e o Cais da Salaria. 1.1 - Que equacione um modelo operacional independente ou de gestão partilhada com entidades. 2 – Dar conhecimento desta deliberação à ABAE (Associação Bandeira Azul, Ambiente e Educação), à MarLagos (Marina de Lagos), à Capitania do Porto de Lagos e à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) lembrou que, em Lagos, existe um longo histórico relativamente à ETAR e ao tratamento de esgotos que tem afetado a qualidade ambiental da Ribeira de Bensafrim. Recordou que, em 2020, as praias da Batata e do Camilo perderam a sua bandeira azul devido à má qualidade das águas, situação que se repetiu em 2022 na praia D. Ana, manchando a imagem da cidade no que respeita à excelência ambiental. Nesse sentido, considerou fundamental recuperar esses galardões e assegurar que não voltem a ser perdidos. Referiu ainda que persistem alguns focos de poluição que importa acompanhar, lembrando que a ETAR foi recentemente alvo de obras no valor de cerca de 17.000.000,00 € (dezassete milhões de euros). Sublinhou que a fragilidade da rede de esgotos, a diversidade de embarcações e o tráfego marítimo poderão igualmente constituir fontes de poluição. Defendeu que as análises periódicas não devem restringir-se às zonas balneares e que o Município deve ter capacidade para identificar as causas da poluição na Ribeira de Bensafrim, de modo a poder delinear, com justiça, as necessárias ações corretivas.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), lembrou que este trabalho de fiscalização já decorre há cerca de dois anos e que, atualmente, também está a ser monitorizada a intrusão salina. Sublinhou que a pressão exercida pelo Município de Lagos, em articulação com as Juntas de Freguesia, contribuiu para que as obras da ETAR fossem realizadas com celeridade



e que, após um curto período de anomalia, foi possível recuperar os galardões das praias. Congratulou o Município pelo feito e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que, no início de 2024, a CDU apresentou uma proposta neste sentido e considerou que, dada a dimensão da Ribeira de Bensafrim, a presente proposta se revela insuficiente. Indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou o sentido de voto, sublinhando que esta monitorização já está a ser realizada por várias entidades.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 16 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 19 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 1 | 6 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 19 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do CHEGA [Daniel Dias]) e 6 abstenções (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a vigilância e a qualidade balnear de Lagos – Por um sistema de monitorização da Ribeira de Bensafrim.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “A segurança é um dos principais pilares da Liberdade e da Democracia, conforme plasmado na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 9.º e 27.º, e trata-se de um dever e um direito que cabe ao Estado Central garantir e salvaguardar, recaindo nas diversas forças policiais como a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Marítima, entre outras, a competência do exercício de funções de segurança interna. A criminalidade atingiu em 2023 o valor mais elevado em dez anos. Entre outros fatores, a falta de recursos humanos e materiais nas diferentes forças policiais contrastando com o aumento populacional é uma realidade inegável e incontornável, e que contribui certamente para o estado atual da situação. Segundo o último Relatório de Segurança Interna (RASI) referente ao ano de 2023, o Distrito onde se registou o maior aumento de criminalidade geral foi o de Faro (+13,5%), em que o Concelho de Lagos registou também um aumento em linha com a região. Trata-se de dados preocupantes num território turístico em que a perceção de segurança é um dos nossos melhores ativos, mas que tem estado a erodir e a afetar a nossa imagem. É por isso necessário avaliar e trabalhar para que estes dados não se agravem ainda mais. Em Maio de 2021 Lagos passou a contar com uma Polícia



Fl. 162v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal sedeada no centro da cidade e que, apesar de revelar dificuldades em atrair e reter os seus recursos humanos, tem exercido as suas atribuições. Todavia, o fenómeno do aliciamento para a compra de droga em pleno dia tem-se agravado de ano para ano, com total impunidade e cada vez mais intensidade nas zonas mais nobres do centro da cidade, prejudicando não só a reputação e a autoridade da polícia municipal, como incrementa sentimentos de insegurança na Cidade, prejudicando não só o conforto dos munícipes como a própria atratividade da mesma. A 25 de Agosto de 2023 foi assinado um protocolo entre o município e o Ministério da Administração Interna que prevê a execução do sistema de Videovigilância para o concelho. Contudo, enquanto Faro, Albufeira, Olhão e Portimão têm os seus sistemas a funcionar em pleno, com alguns deles já em operação de reforço, a sua concretização em Lagos permanece dependente da ação da Câmara Municipal e cuja PSP já manifestou recentemente alguma preocupação pelo “arrastar da situação”. É responsabilidade do Ministério da Administração Interna garantir que os postos das forças de segurança estejam bem apetrechados e capacitados de recursos humanos por forma a assegurar a sua operacionalidade 24h/dia. Mas não é menos essencial reforçar a atividade de patrulhamento com um policiamento de rua, capaz de reprimir a delinquência e prevenir a criminalidade mais grave e as sensações de impunidade. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 – Instar a Exma. Sra. Ministra da Administração Interna a aumentar o número de efetivos da PSP e GNR no Concelho de Lagos 2 – Instar o Exmo. Sr. Ministro da Defesa Nacional a aumentar o número de efetivos da Polícia Marítima no Concelho de Lagos 2 – Propor à Câmara Municipal que dê maior urgência à concretização do Sistema de Videovigilância no Concelho, conforme proposta aprovada por esta Assembleia Municipal a 16/03/2023 e em conformidade com o protocolado com o Ministério da Administração Interna e os convenientes pareceres dos comandos locais entretanto elaborados. 3 – Dar conhecimento desta deliberação aos comandos locais de forças de segurança (PSP, GNR, Polícia Marítima) e à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que esta proposta entra em conflito com as várias jurisdições das autoridades e que a Assembleia Municipal deveria contribuir para uma otimização da segurança no âmbito policial, no quadro do Sistema de Segurança Pública, uma vez que se verifica uma sobreposição de jurisdições das diversas forças policiais representadas em Lagos. Indicou o seu sentido de voto e justificou que entende que a segurança deve ser assegurada de forma diferenciada, considerando que a resolução deste problema deverá ir para além do mero reforço de pessoal.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), recordou as comemorações dos aniversários da PSP e da GNR, salientando que, há muito tempo, a Câmara Municipal solicita o reforço de efetivos destas forças de segurança. Relativamente à videovigilância, referiu que a instalação das câmaras ainda não é efetiva, dado que as autorizações para estes sistemas demoram muito tempo. Indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que este é um assunto importante, uma



vez que se sente insegurança na cidade, a qual deve ser combatida. Indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 16 | 2 | 0 | 2 | 1 | 0 | 21 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2024:**

-----**Aprovada por maioria** com 21 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 2 do PSD [Mílvia Gonçalves, Rui Araújo], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do CHEGA [Daniel Dias]), 1 voto contra do BE (David Roque) e 3 abstenções (1 do PSD [Nuno Serafim] e 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o reforço da segurança em Lagos.-----

-----O Grupo Municipal da CDU fez a seguinte Declaração de Voto: “Abstivemo-nos porque não concordamos com o ponto três sobre a videovigilância e concordamos com os outros dois pontos.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Por toda a parte os bombeiros são, de facto, cidadãos merecedores de um reconhecimento especial. E numa sociedade em que importa valorizar o empenho pelas causas, não é demais reconhecer o papel dos bombeiros no serviço aos seus próximos pondo em causa, muitas vezes, a sua própria vida; não sendo por mero acaso o seu lema. “*VIDA POR VIDA*”. O combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, as equipas especiais de resgate, bem como a colaboração em outras atividades de proteção civil no âmbito das funções específicas que lhes forem cometidas, é a missão desenvolvida pelas corporações de bombeiros. Um serviço humanitário que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta atividade e cuja adesão a estas causas revela coragem, altruísmo, bravura, civismo e respeito pela vida humana. Em Lagos, a deferência, o respeito e o carinho que a população local atribui atualmente ao corpo de bombeiros é verdadeiramente sentido de forma transversal entre todos os setores da comunidade. É também inegável que desde a renovação do Comando em 2020, se sente uma renovada energia e dinamismo especiais entre os homens e mulheres que compõem o corpo dos bombeiros de Lagos. O Partido CHEGA entende pois que aproximando-se em 2026 o 140.º aniversário, será a altura ideal da Cidade de



Fl. 163v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Lagos afirmar o seu reconhecimento aos seus soldados da paz com a inauguração de um digno monumento ao Bombeiro. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diligencie junto de artistas locais o projeto para uma grande obra artística a ser instalada em local visitável e de grande visibilidade, que institua um monumento alusivo à coragem e abnegação dos Bombeiros de Lagos em particular e à nobre missão dos Bombeiros em geral. 2 – Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, à Liga dos Bombeiros de Portugal, e à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) referiu que todos se lembram dos bombeiros quando há incêndios ou quando ocorre algum acidente, mas que o CHEGA se lembra deles todos os dias. Neste sentido, disse que o seu grupo político tentará que a Câmara Municipal aprove esta medida, de forma a que os bombeiros sejam lembrados diariamente, uma vez que são necessários todos os dias.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) considerou a proposta insuficiente, lembrando que este assunto já foi abordado e que continua por concretizar, apesar de existir uma proposta aprovada por unanimidade em 2016.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que é sempre importante homenagear aqueles que, em detrimento de si mesmos, se dedicam aos outros, muitas vezes arriscando a própria vida nos nobres fins de socorro que prosseguem, como é o caso dos bombeiros em geral, e em particular dos de Lagos. Sublinhou o papel reconhecido dos bombeiros na comunidade e destacou a sua evolução nos últimos anos: a ampliação e modernização das instalações, a aquisição de equipamentos modernos para substituir os obsoletos, a criação de equipas de salvamento especial, a formação de novos bombeiros e a criação da escola de cadetes. Considerou que estas alterações são motivo de orgulho para todos e indicou o seu sentido de voto, lembrando ainda o esforço do Município e o papel que tem tido na melhoria das condições do corpo de bombeiros, aspetos que, segundo referiu, são dignos de destaque e essenciais para o desempenho da sua missão.-----

-----O Sr. 2.º Secretário da Mesa da Assembleia, José Jácome (PS), afirmou não aceitar que o membro do CHEGA diga que são apenas eles que pensam nos bombeiros diariamente, uma vez que praticamente todos se lembram e reconhecem o trabalho dos bombeiros todos os dias.-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) esclareceu que a sua intenção foi reforçar que todos devem, de facto, pensar nos bombeiros diariamente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel



Dias], BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA por um monumento ao Bombeiro em Lagos.-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “*Não é possível compreender o 25 de Abril de 74 sem compreender o 25 de Novembro de 1975 e não é possível compreender o 25 de Novembro de 75 sem compreender o 25 de Abril 74*” - Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa - 25 de novembro de 2022. A revolução do 25 de Abril de 1974 comemorou em 2024 os seus 50 anos e foi uma data muito celebrada de norte a sul do País. Entendemos pois que os eventos do 25 de Novembro de 1975, pelo seu significativo impacto na consolidação da democracia, devem também merecer a devida atenção. Considerarmos que o 25 de novembro de 1975 é uma data histórica muito especial para a democracia de Portugal. Uma efeméride que só os antidemocráticos ou quem deles se deixa refém, podem querer fazer esquecer. O Partido CHEGA entende ainda que quaisquer preparações de comemorações devem ser participadas por todos, no mesmo espírito de cordialidade democrática que pautou a Comissão da preparação das comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974, que ainda decorre no presente ano. Assim, face à importância da efeméride na estabilização do regime democrático Português, e da especial relevância do espírito democrático que lhe assiste, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de Setembro de 2024, delibere: 1 – Prepare uma celebração digna para 2025 do quinquagésimo aniversário do 25 de Novembro de 1975. 2 – Propor à Câmara Municipal que no âmbito da sua comunicação institucional passe a assinalar a efeméride do 25 de novembro. 3 – Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais e regionais.”-----

-----O Sr. David Roque (BE) indicou o sentido de voto e lembrou que o 25 de Abril foi o início de um processo revolucionário composto por vários momentos, não aceitando que se dê primazia a determinados episódios desse processo em detrimento da importância histórica do próprio 25 de Abril.-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) recordou que, apesar de o 25 de Abril de 1974 ter posto fim ao regime de Marcelo Caetano, foi o 25 de Novembro de 1975 que pôs termo às aspirações totalitárias da extrema-esquerda e que, se hoje existe um regime democrático, se deve agradecer aos militares que deram a vida nesse dia.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) sublinhou que esta data tem relevância histórica, lembrando que até o Governo criou uma comissão para as comemorações dos 50 anos do 25 de Novembro, dado o seu significado no processo democrático, e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e reiterou que a data mais importante do processo revolucionário foi a do 25 de Abril.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) considerou que o 25 de Novembro representou um momento de consolidação da democracia portuguesa e, nesse sentido, é uma data que o país também sente como sua, devendo ser evocada junto das novas gerações para melhor compreenderem o processo revolucionário.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde



Fl. 164v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

(PS), referiu que a data que não pode ser esquecida é a do 25 de Abril, por ter sido o início do Golpe de Estado que pôs fim à ditadura. Acrescentou que todas as outras datas são “filhas” do 25 de Abril de 1974 e que, em diferentes momentos, se verificaram pequenas revoluções que permitiram ajustar a democracia até ao modelo atual, no qual a vontade do povo se expressa através de eleições livres. Concluiu afirmando que esta comemoração deve desmistificar a data em apreço, ainda que não deva ter a mesma dimensão das comemorações do 25 de Abril, e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 15 | 3 | 0 | 2 | 1 | 0 | 21 |
| ABSTENÇÕES | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 3 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2024:**

-----**Aprovada por maioria** com 21 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do CHEGA [Daniel Dias]), 3 votos contra (2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [David Roque]) e 1 abstenção do PS (José Jácome), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a evocação da consolidação do Regime Democrático Português – 50 anos do 25 de novembro de 1975.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta febre neo-novembrista do Chega 49 anos depois de 1975 tem um objetivo fundamental que se chama revisionismo histórico. Aqueles que nunca se conformaram com a Revolução de Abril e com as suas conquistas nunca desistiram de tentar reescrever a História, numa tentativa de branquear a ditadura fascista que durante 48 anos oprimiu o povo português e de negar a importância histórica da Revolução democrática iniciada em 25 de Abril de 1974. Mais do que valorizar o que aconteceu em novembro de 1975, o grande objetivo do Chega é desvalorizar o que aconteceu em Abril de 1974. Cinquenta anos passados sobre o 25 de Abril de 1974, a radicalização da direita a que temos vindo a assistir, no plano nacional e internacional, com a reabilitação do fascismo e a promoção desproporcionada das forças políticas mais saudosistas e reacionárias, tem vindo a traduzir-se em Portugal numa operação de falsificação do percurso histórico do Povo Português na sua luta pela liberdade e a democracia e de ocultação da natureza popular, democrática e progressista da Revolução de Abril e das suas conquistas. Ao contrário do que afirmam os seus detratores, a data fundadora da democracia portuguesa foi o 25 de Abril de 1974, foi esse o “dia inicial, inteiro e limpo” a que se refere Sophia, foi nessa data que o povo português se libertou do fascismo e da repressão, conquistou



a liberdade e abriu o caminho para a descolonização e para profundas transformações democráticas que marcam ainda hoje a sociedade portuguesa. A consolidação da democracia não foi um caminho fácil. Foi preciso derrotar as tentativas golpistas para liquidar o regime democrático à nascença, como em 28 de setembro de 1974 e em 11 de março de 1975. Foi preciso sofrer as consequências da atuação da rede bombista de extrema-direita que aterrorizou o país no hipocritamente chamado “verão quente” de 1975, com os 86 atos terroristas que tiveram lugar em julho, incluindo 33 assaltos, pilhagens e incêndios de Centros de Trabalho do PCP, e em agosto, em que tiveram lugar 153 ações terroristas, das quais 82 assaltos e destruições de Centros de Trabalho do PCP e do MDP/CDE, 39 incêndios, 15 atentados bombistas e até assassinatos. A ideia de que o golpe militar de 25 de novembro de 1975 teve como objetivo evitar que o PCP impusesse uma ditadura em Portugal não tem a mínima adesão à realidade. O que os factos documentados demonstram é que foi o PCP a principal vítima da violência política então desencadeada e que perdurou mesmo para além do 25 de novembro até ao desmantelamento da rede bombista fascizante muitos meses depois. E não há um único facto que permita desmentir que toda a atuação do PCP, antes, durante e depois do 25 de novembro, foi no sentido de encontrar uma solução política para a crise que o país atravessava que evitasse uma guerra civil e que mantivesse o país no caminho aberto pela Revolução de Abril. O golpe militar ocorrido em 25 de novembro de 1975 levou a uma alteração profunda da correlação de forças no plano militar que alterou o rumo seguido até então pelo Movimento das Forças Armadas e que abriu o caminho para um processo contrarrevolucionário, mas aqueles que pretendem comemorar o 25 de novembro para o opor ao 25 de Abril não pretendem comemorar o 25 de novembro pelo que ele realmente foi, mas pelo que gostariam que tivesse sido. Na verdade, após o golpe de 25 de novembro, os militares democratas, nomeadamente aqueles que tendo combatido a esquerda militar não se identificavam com a direita reacionária, tomaram consciência dos riscos que a democracia corria, percebendo que os sectores mais reacionários que se tinham aliado ao grupo dos nove pretendiam ultrapassá-lo pela direita. Essa situação levou à criação de uma nova linha de defesa da democracia, designadamente no seio das Forças Armadas e impediu que o 25 de novembro concretizasse os mais ambiciosos objetivos contra-revolucionários e liquidasse a revolução portuguesa e as suas conquistas. O que as forças mais reacionárias gostariam de ter atingido com o 25 de novembro seria a ilegalização do PCP, mas não a conseguiram. E não só não conseguiram a ilegalização do PCP, como não conseguiram afastar o PCP do Governo, que se manteve no VI Governo Provisório até junho de 1976. Mais: o 25 de Novembro não impediu que em 2 de Abril de 1976 tivesse sido aprovada a Constituição da República Portuguesa, tão odiada pela direita. Mas há outras razões para que esta proposta do Chega tenha aparecido agora. Uma delas é a radicalização da direita portuguesa, com o aparecimento de forças políticas que vieram abrir um campeonato do reacionarismo no qual o Chega não quer ser o último classificado. A outra razão, e esta sim, decisiva, foi a enorme adesão popular às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, marcada por largos milhares de pequenas e grandes



Fl. 165v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

iniciativas que tiveram lugar ao longo deste ano, envolvendo centenas de milhares de pessoas de todas as idades, na sua grande maioria já nascidas depois de 1974, e que teve como ponto culminante a maior manifestação de massas jamais vista no nosso país desde o 1.º de Maio de 1974 e que representa uma magnífica afirmação de apego à democracia e aos valores do 25 de Abril por parte do Povo Português. O que irrita os que pretendem contrapor o 25 de novembro ao 25 de Abril é a profunda adesão do povo português aos valores de Abril e a determinação de os defender. Podem os saudosistas tentar reescrever e falsear a História. Não conseguirão. Por estas e outras razões que não cabem numa declaração de voto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos votam contra a proposta apresentada.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF: “O conceito de mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Implica, ainda, que a sua mobilidade se exerça com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais. A implementação de políticas que visem estes objetivos pressupõe, também, a passagem do discurso à ação no terreno. Mas acima de tudo o que é imperativo é conquistar a sociedade civil para uma nova cultura de mobilidade. Este desafio pressupõe uma profunda alteração comportamental a nível do cidadão individual, de grupos de cidadãos, de empresas, instituições e a adesão coletiva a propostas e políticas em favor de uma mobilidade sustentável. Nos últimos anos, Portugal aprovou Planos, Estratégias e Diretrizes Nacionais, nos sectores do ordenamento do território, ambiente, energia, transportes, segurança rodoviária, elaborou Planos Regionais de Ordenamento do Território, para todas as regiões do país e iniciou um processo alargado de revisão de Planos Diretores Municipais em muitos territórios concelhios. Muitos desses instrumentos contêm orientações relevantes para o planeamento e operação dos transportes ao nível local e regional, tanto para municípios, como para operadores de transportes e outras entidades. O Governo, através das Secretarias de Estado dos Transportes e do Ambiente, apoiou a elaboração de numerosos “Estudos de Mobilidade e Transportes” e “Estudos de Reestruturação de Redes e Serviços de Transportes Públicos” “Projetos de Mobilidade Sustentável” abrangendo diversos municípios. Mais recentemente, no âmbito do Portugal 2030 | PNEC 2030: Plano de Energia e Clima, ficou definida uma das metas mais desafiantes e ambiciosas relativa às emissões totais de CO₂, apontando-se para a sua redução em 45% (face a 2005) até 2030, ficando em aberto o desafio de levar esta meta a uma redução de 55% no período referido, tendo em vista a neutralidade carbónica em 2050 . Desta forma, considerando que: 1. Lagos, pode e deve dar o seu contributo para os ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável); 2. Somos um concelho propenso, pelo seu clima, e ainda mais pelo efeito das alterações climáticas, a longos períodos de exposição solar e de paisagens estimulantes para serem apreciadas ao ar livre, ao ritmo dos “pedais”; 3. Temos o projeto das ciclovias a ser trabalhado, há alguns anos, no nosso município, prevendo-se a sua implementação mais ampla para breve;



4. A procura dos meios ciclovitários é cada vez maior por parte das camadas jovens, público-alvo das mudanças comportamentais, tendo em vista a mobilidade sustentável; 5. O uso das bicicletas é um incentivo à quebra do sedentarismo e à vida saudável; 6. A procura turística é cada vez mais cosmopolita e recebemos um elevado número de turistas provenientes de países onde o uso das bicicletas é já uma cultura consolidada, fazendo parte dos seus hábitos diários; 7. Cada vez mais municípios portugueses e estrangeiros protagonizam este investimento na descarbonização e na mudança para atitudes e comportamentos saudáveis e respeitadores do ambiente; 8. A opção por bicicletas elétricas revela-se mais adequada ao relevo do nosso território; 9. A introdução de uma rede de bicicletas elétricas, pode ser implementada com investimento público, ou de investimento privado. Se a opção for pelo investimento privado, então deverá ser através do lançamento de um concurso público, decisão final a deliberar em Reunião de Câmara, e também com a aprovação da Assembleia Municipal. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1. A Contratualização de um estudo para aferir a possibilidade e vantagens/desvantagens da implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos, no sentido de otimizar a mobilidade urbana sustentável, de forma segura, sem criar constrangimentos aos restantes veículos e também aos peões; 2. Dar conhecimento do teor desta moção ao IMT e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que as bicicletas e trotinetes partilhadas têm dado um péssimo resultado nas cidades onde esta medida foi implementada e que, quanto aos lençóis freáticos, não existem condições para que estes veículos fiquem espalhados por toda a cidade, indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que foi solicitado um estudo, esclarecendo que não se trata de exigir a instalação de uma rede de bicicletas elétricas, mas apenas de avaliar a sua viabilidade. Considerou que o PS pretende manter o desconhecimento sobre esta matéria, esquecendo-se das metas ambientais a cumprir e revelando insensibilidade relativamente às políticas ambientais. Lamentou ainda a incompetência do PS para analisar este tipo de situações, acrescentando que o principal motivo para tal posição é inviabilizar a ciclovia, que, apesar de aprovada há vários anos, continua sem sair do papel. Por problemas técnicos, não foi possível registar o final da intervenção.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), acrescentou que, em cidades onde este tipo de aplicações já existe, se verifica o caos gerado por bicicletas espalhadas em diversos locais.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reiterou que o que está em causa é a inércia e a falta de infraestruturas adequadas.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) esclareceu, em relação à ciclovia, que está de acordo com o Membro da Assembleia Fernando Ildefonso e que já instou à Câmara Municipal para resolver a situação, no entanto não é essa estrutura que combaterá o problema de se deixarem espalhadas



Fl. 166v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

bicicletas e trotinetas por toda a cidade.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 0 | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 8 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| VOTOS CONTRA | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2024:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 16 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais), 8 votos a favor (3 do PSD [Mílvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do BE [David Roque]) e 1 abstenção do CHEGA (Daniel Dias), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a Mobilidade Sustentável: Estudo para a implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 14 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 37 minutos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da LCF: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, na sua sessão de 28 de novembro de 2022, a moção apresentada por LCF, relativa à Transmissão das sessões da Reunião de Câmara em direto, via Internet, cujo texto integral é parte constituinte desta recomendação. Trata-se, pois, de uma deliberação expressiva da vontade de todas as forças políticas aí representadas que, por inerência, representam a vontade dos cidadãos do Município de Lagos. Ora, decorridos quase dois anos desde a aprovação da moção em referência, nada fez o Executivo Camarário para que se cumprisse essa vontade unânime. Tendo em conta o exposto, os eleitos de LCF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2024, delibere: 1. Recomendar à CML a execução desta deliberação com máxima celeridade possível; 2. O teor desta Recomendação seja enviado para conhecimento da Comunicação Social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Mílvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel



Dias], BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a Transmissão das reuniões de Câmara em direto na Internet.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação, pelo Grupo Municipal da LCF: “O Dia Mundial do Turismo celebrou-se no passado dia 27 de Setembro de 2024 (Sexta-feira). A data começou a ser celebrada no ano de 1980, após decisão da Organização Mundial de Turismo. Este dia visa mostrar a importância do turismo e do seu valor cultural, económico, político e social, através de iniciativas realizadas em vários países do mundo. Considerado um dos maiores setores económicos do mundo, o turismo assume-se de importância vital para a economia mundial, que tem neste setor um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento económico e social. O mesmo acontece na região algarvia. No caso particular do Concelho de Lagos, o turismo tem um peso de cerca de 80% na economia local pelo que deve ser desenvolvido e incrementado de forma sustentável. Sendo um setor que regista elevados índices de crescimento, o turismo não só apresenta benefícios económicos, como assume importância fulcral na promoção da cultura, língua e costumes de um país, povo ou população. Atendendo à sua importância económica, urge investir na qualidade dos serviços e preservação dos bens e património cultural classificado, bem como do património natural, evitando os riscos inerentes a ambições desreguladas, seja no plano urbanístico, seja na preservação da qualidade de vida e dos recursos, tanto para os residentes como para quem nos visita. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1. Saudar todos os agentes económicos e culturais, públicos e privados, que contribuem, e continuam a contribuir, para a promoção da qualidade da oferta turística no nosso município; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional do Turismo com atividades e/ou eventos afins. 3. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social e Região do Turismo do Algarve.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou o Grupo Municipal da LCF o que entendem por agentes económicos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) respondeu que são todos aqueles, nos setores público e privado, que dinamizam esta área para que as empresas tenham sucesso.---

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou onde ficam os trabalhadores.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) respondeu que os trabalhadores também são agentes estando abrangidos por esta proposta.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 16 | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 24 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 167v.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por maioria, com 24 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira] e 1 do BE [David Roque]) e 1 abstenção do CHEGA (Daniel Dias), o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da LCF sobre o Dia Mundial do Turismo.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) sugeriu que o Voto de Pesar da CDU fosse conjunto com o do PS para que não sejam votados os mesmos documentos duas vezes.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) disse que era para juntar as duas propostas e questionou ao Grupo Municipal da CDU se tinham alguma coisa a dizer.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) respondeu que não têm nada a opor mas que a proposta feita pelo Grupo Municipal do PS também tem uma congratulação tornando-se diferente ao tipo de voto que se pretende.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) respondeu que se essa fosse o problema o Partido Socialista estava disposto a retirar a congratulação embora não se deixassem de congratular pela ação dos bombeiros.--

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se debatesse os documentos em conjunto mas que a votação destes dois documentos fosse feita em separado.-----

-----Posto isto, foram apresentados ao Plenário os Votos de Pesar dos Grupos Municipais da CDU e do PS.-----

-----Voto de Pesar pelo Grupo Municipal da CDU: “O fogo voltou a lavrar em Portugal, particularmente no Centro e Norte do País com uma intensidade e dimensão dramáticas. Reafirmamos o pesar pelas vítimas mortais, designadamente pelos Bombeiros que faleceram no cumprimento da sua missão cívica, prestamos a solidariedade a todos os atingidos. A ação abnegada e corajosa dos Corpos de Bombeiros/as mostrou-se, uma vez mais, insubstituível e merece-nos, como sempre, o mais reconhecido agradecimento e louvor. Foram muitos os milhares de operacionais no terreno, em permanente rendição, incluindo 2 equipas de 10 bombeiros cada, do nosso concelho. É justo um sublinhado de apreço e gratidão pelo empenhado trabalho dos agentes de Proteção Civil, que continuam a proceder a operações de rescaldo e de defesa das populações. A dimensão da destruição a que assistimos, - vidas humanas, habitações, indústrias e equipamentos coletivos, floresta e biodiversidade, explorações agrícolas, animais, maquinaria, entre outros – exige agora apoios amplos, simplificados e de rápida concretização. A Assembleia Municipal de Lagos lamenta todas as vítimas causadas pelos incêndios dos últimos dias, entre as quais bombeiras e bombeiros em serviço, a perda de vida animal e natural e, de modo geral, a imensa destruição registada, expressando a sua solidariedade às famílias enlutadas, a todas as corporações de bombeiros/as do País,



aos municípios e a todas as populações afetadas por esta calamidade. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere: 1. Respeitar um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios registados no Centro e Norte do País em 2024. 2. Manifestar o seu pesar por esta situação calamitosa. 3. Apresentar, em particular, publicamente, as suas mais sentidas condolências às famílias e aos amigos de todas as vítimas mortais. 4. Manifestar, publicamente, um agradecimento e uma homenagem a todos os que se empenharam no combate às chamas, especialmente as corporações de bombeiros e as autoridades locais. Enviar esta deliberação para Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e comunicação social.”-----

-----Voto de Pesar, pelo Grupo Municipal do PS: “O grupo da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento de quatro bombeiros e três civis durante a vaga de incêndios que, na passada semana, assolaram a região norte e centro do País. Paralelamente, a bancada do PS congratula-se com o desempenho dos nossos Bombeiros Voluntários de Lagos que, no âmbito das suas funções coordenadas pelo Serviço Nacional de Proteção Civil, disseram uma vez mais presente, tendo enviado para a região de Mangualde (Viseu) uma equipa de combate aos fogos florestais, tendo uma vez mais prestado um serviço único e louvável ao País.”-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) referiu que o CHEGA está com as vítimas destes incêndios e que, muitas dessas vítimas, continuam à espera das compensações devidas ou dos donativos doados e, tal como este ano, em 2017 também morreram bombeiros esperando que em Lagos se tomem medidas para que, efetivamente, valorizem os nossos bombeiros.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias] e BE [David Roque]), o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU sobre Em 2024 voltou o fogo a lavrar em Portugal.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula



Fl. 168v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias] e BE [David Roque]), o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre as vítimas dos Incêndios Florestais.-----

-----Posto isto, seguiu-se um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios de 2024.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: ““O direito à *proteção na saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito (...)*” lia-se no n.º 2 do Artigo 64º do texto originário da Constituição da República Portuguesa de 1976, escrita no rescaldo da Revolução de Abril que libertou Portugal da ditadura e da opressão e que representou o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. Volvidos 3 anos, a 15 de Setembro de 1979 era criado, através da Lei n.º 56/79, o Serviço Nacional de Saúde, pelo qual o Estado Português asseguraria o direito à proteção da saúde, perfazendo no corrente ano, 45 anos da sua existência. Ao longo das últimas décadas, foi grande a mudança na sociedade provocada pelo SNS, com um dos mais decisivos contributos para a consolidação do Estado democrático e uma progressiva garantia da qualidade de vida dos cidadãos, seja na redução drástica da mortalidade infantil e materna, no aumento da esperança média de vida ou na prevenção de doenças evitáveis. No entanto, o SNS tem vindo a ser alvo de um contínuo desinvestimento orçamental que chegou a conduzir ao encerramento de serviços e de especialidades hospitalares, de extensões de unidades de cuidados primários de saúde, com particular incidência nos territórios do interior do País, aumentando as desigualdades sociais no ingresso e na utilização de cuidados de saúde, pelo que há que eliminar barreiras no acesso aos cuidados de saúde, incluindo do ponto de vista socioeconómico. Também com redução do número de profissionais de saúde, o recurso aos contratos de prestação de serviços de médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde e a sua contratação através de empresas de trabalho temporário, é hoje fundamental aprofundar e reforçar o número desses profissionais no cerne do SNS. É Fundamental que se proceda a uma aproximação aos preceitos constitucionais que elevaram o direito à proteção da saúde como um direito fundamental, sendo essencial ir mais longe no reforço e dotação do SNS com os meios e o investimento adequado, condição indispensável para uma melhor Saúde ao serviço das populações. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2024 delibere: 1. Saudar o 45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, bem como todos os profissionais da área da saúde. 2. Apelar ao Governo que, cumprindo os seus deveres constitucionais, diligencie no sentido de dotar o SNS do investimento necessário para assegurar a proteção da saúde de toda a população. Remeter a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que consideram esta uma data importante para o país, uma vez que assinala a criação do Sistema Nacional de Saúde (SNS), pelo então Ministro dos Assuntos Sociais, Dr. António Arnaut, cuja visão permitiu a implementação deste serviço que se tornou um pilar da democracia portuguesa e



um exemplo de equidade e justiça social. Acrescentou que, apesar dos desafios que o SNS tem enfrentado, tem sido crucial para garantir que os cuidados de saúde cheguem a todos os cidadãos. Indicou o sentido de voto e sublinhou que esta proposta abrange todos os profissionais de saúde, honrando igualmente a memória do Dr. António Arnaut num serviço que serve milhões de portugueses. Alertou ainda o Governo para que cumpra os seus deveres constitucionais e adote medidas urgentes que reforcem o SNS, de modo a que, com os devidos investimentos, este possa continuar a assegurar a saúde dos cidadãos.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), , a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU ao 45.º Aniversário do Sistema Nacional de Saúde.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “O contínuo agravamento da situação de sucessivos encerramentos do Bloco de Partos, da Obstetrícia e da Pediatria do Hospital de Portimão tem que ser travado e exigir o funcionamento permanente e contínuo. Situação preocupante e calamitosa que tem durado todo o verão em particular durante os meses de agosto e setembro. Esta situação é insustentável e completamente inaceitável! Tem posto em causa a segurança dos bebés e das grávidas que sem alternativa percorrem dezenas e centenas de quilómetros até chegarem ao Hospital de Faro, sendo grandes os constrangimentos já sentidos nos serviços desse Hospital, devido à receção das grávidas de todo o Algarve e Baixo Alentejo. Bebés estão a nascer em ambulâncias, a caminho de Faro! Não podemos aceitar que se ponha em causa a segurança das grávidas e dos bebés. Não podemos aceitar que não existam pediatras nem serviços de Pediatra para que as crianças do Algarve aqui sejam tratadas. Os profissionais, médicos e enfermeiros andam num vai e vem entre Portimão e Faro. Não é a solução! Os profissionais estão desmotivados e cansados. Apelamos que esta Assembleia Municipal se posicione firmemente contra o encerramento dos serviços de urgência de obstetrícia e ginecologia bem como de pediatria, e exigimos medidas estruturais no SNS para garantir o direito à saúde da mulher e da criança na nossa região. O encerramento de urgências de maternidades, que se tem vindo a agravar ano após ano, constitui uma expressão de violência institucional que coloca a saúde e a vida de mulheres e crianças em sério risco. A situação crítica que, mais uma vez, estamos a viver no hospital de Portimão, representa o claro desrespeito, discriminação e violência contra as mulheres, crianças e famílias da região. É vergonhoso assistir às ações de propaganda e aos comentários do “empurra responsabilidades” de todos os que têm responsabilidades políticas e que, ao longo



Fl. 169v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de anos, governaram e governam, a reboque dos interesses dos privados que se dedicam ao negócio da doença, constantemente favorecidos pelas opções políticas do atual e anteriores Governos, empenhados em fazer crescer o negócio da saúde e em estrategicamente destruir a capacidade de resposta do SNS. Enquanto não se apostar efetivamente na fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais no Serviço Nacional de Saúde, diga-se o que se quiser, façam-se as maiores encenações, que é por demais evidente o objetivo de quem governa: estrangular e desmantelar o Serviço Nacional de Saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa: Universal, de Qualidade e tendencialmente Gratuito. O SNS precisa de medidas para reforçar e para manter cá os seus profissionais! Precisamos de um SNS mais forte, universal e gratuito, com financiamento adequado e gestão pública eficiente. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de setembro de 2024 delibere: Apelar e exigir ao governo: A contratação urgente e imediata de profissionais de saúde: médicos (pediatras e obstetras), enfermeiros, auxiliares, técnicos superiores; O investimento adequado no Serviço Nacional de Saúde a fim de evitar o colapso dos serviços; O reforço dos recursos nos cuidados de saúde primários e nas maternidades do Algarve, garantindo um acompanhamento seguro e de qualidade na gravidez, parto e pós-parto. Que a presente moção seja enviada ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ULS-Algarve e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que estão contra o texto apresentado, por considerar que este utiliza referências a Governos, interesses e favorecimentos que não correspondem à realidade. Acrescentou que afirmar-se que o Algarve tem o primeiro sistema local de saúde do país omite o papel dos setores social e privado, que também devem ser reconhecidos, uma vez que todos os serviços estão interligados em rede.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que o texto apresentado se encontra assente na Constituição da República Portuguesa.-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) afirmou que não faz sentido, depois da expulsão de profissionais de saúde de Lagos, estar-se a pedir o reforço de recursos humanos, o que considera gerar incoerência, falta de visão e prejuízos para os municípios. Lembrou que o CHEGA foi o único partido que se manifestou contra a solução do PS que levou à perda de um hospital que funcionava adequadamente. Defendeu a saúde e os serviços hospitalares em Lagos e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) indicou o sentido de voto e lembrou que é impossível manter o Sistema Nacional de Saúde permanentemente em estado de contingência, sem funcionar de forma regular.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:



| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|---------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-------|
| VOTOS A FAVOR | 16 | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 21 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 22 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], 1 do CHEGA [Daniel Dias], 1 do BE [David Roque]) e 3 votos contra do PSD (Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre os Hospitais do Algarve não podem ficar sem os Blocos de Partos e os Serviços de Pediatria.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Apesar do voto favorável a esta proposta da CDU, não podemos deixar de registar a nossa discordância quanto a esta passagem da mesma: “(...) a reboque dos interesses dos privados que se dedicam ao negócio da doença, constantemente favorecidos pelas opções políticas do atual e anteriores Governos (...)” por considerarmos que valorizar o SNS não pode ser condição necessária ou suficiente para desvalorizar o setor privado, é necessário, e muito conveniente, para a qualidade dos serviços de saúde, apostar na complementaridade sem excluir nenhum setor na área da saúde. Consideramos que mais uma vez o radicalismo ideológico desta força partidária distorce o verdadeiro sentido da realidade.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “O Programa do atual Governo determina que se caminhe “para um sistema de Segurança Social que seja uma forte rede de segurança, caracterizada por clareza, previsibilidade e sustentabilidade em relação às contribuições e aos benefícios, que não perpetue a pobreza, nem represente um desincentivo ao trabalho e à valorização profissional, nem impeça ou limite o envelhecimento ativo, com estabilidade e em segurança.”. Neste sentido prevê “proceder a uma avaliação e atualização das profissões que devem ser classificadas como profissões de desgaste rápido.” A legislação em vigor bem como o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares reconhecem várias áreas profissionais como sendo responsáveis por desgastar’ mais rapidamente o trabalhador que as desenvolve, por serem extenuantes quer ao nível psicológico, com um elevado grau de stress, quer ao nível físico, já que exigem diariamente elevados esforços. Neste contexto encontram-se assim listadas na página da *Internet* da Segurança Social quais os regimes de antecipação da idade de acesso à Pensão de Velhice por motivo da natureza da atividade profissional mas em nenhum dos casos se encontra prevista a profissão de bombeiro neste âmbito. Também apesar do Estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local reconhecer o risco, as penosidades e insalubridade na prestação deste tipo específico de trabalho, nada identifica quanto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 170v.

a situações de desgaste rápido. A par deste desígnio, poderiam ser consagrados outros benefícios, como a possibilidade de existirem consultas médicas anuais, de forma a avaliar a saúde física e mental do trabalhador, com o objetivo de detetar eventuais situações em que seja necessário um acompanhamento médico regular ou de incapacidade e a adoção de medidas complementares que incentivem a reconversão profissional do trabalhador em situação de risco. Como meros exemplos dos impactos sofridos nesta profissão, bastaria apenas recordar, tanto o incêndio de Armamar, em 1985, no qual faleceram 14 bombeiros apanhados pelas chamas, como os incêndios florestais de Junho de 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, no distrito de Leiria, onde, para além das restantes vítimas civis, um balanço oficial terá contabilizado, entre mortos, o ‘bombeiro-herói’ Gonçalo Conceição (voluntário de Castanheira de Pera), tendo os colegas que o socorreram de receber apoio psicológico para ultrapassar o trauma de um resgate tardio e em más condições, para além de 12 feridos e outros 4 bombeiros em estado grave, e que incluiu diversos carros de bombeiros destruídos pelo fogo. Referir ainda que mais recentemente, no corrente mês de setembro nos incêndios do Centro e Norte do País ocorreram cinco vítimas mortais (bombeiros) e mais de uma centena de feridos. Considerando o alto grau de responsabilidade física e psicológica que recai sobre estes trabalhadores (profissionais, sapadores, florestais e voluntários) e a necessidade da sua valorização, formação e apetrechamento com a finalidade de responder aos múltiplos desafios que atualmente lhes são colocados; Considerando a reconhecida exigência da profissão e o reconhecimento deste ofício como de alto risco, que requer um regime especial de proteção e de condições mais justas de acesso à aposentação. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de setembro delibere, recomendar ao Governo que: 1 - Em diálogo com representantes desses sectores, identifique quais as profissões que ainda não estejam devidamente contempladas e proceda a uma próxima atualização daquelas que mereçam ser classificadas como profissões de risco e de desgaste rápido. 2 - Nessa listagem pondere contemplar o reconhecimento da profissão de bombeiro como um trabalho de risco e de desgaste rápido. 3 - Agilize a aprovação de legislação das profissões de risco, regulamentando a carreira de bombeiro como profissão de desgaste rápido. Mais delibere ainda: Enviar a presente deliberação aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Secretaria de Estado da Proteção Civil, à Secretaria de Estado da Segurança Social, à Liga dos Bombeiros Portugueses, à Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, ao Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e aos sindicatos representativos dos Bombeiros.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo

28

ATA N.º 10/2024 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024 - 30/09/2024

LIVRO DE ATAS

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Nº 46

Telef.: 282780078 - 282762696

ANO 2024

E-Mail: geral@am-lagos.com



Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a identificação da Carreira do Bombeiro como profissão de desgaste rápido.---
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “Em outubro de 2018, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Ambiente sobre o reconhecimento dos direitos dos moradores do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, também conhecido como Bairro dos Índios da Meia Praia, localizado no Sítio do Apeadeiro, Meia Praia, Freguesia De S. Gonçalo, Concelho de Lagos (Pergunta n.º 218/XIII/4A). O Grupo Parlamentar do PCP questionou novamente o Governo em 25 de julho de 2019, com a Pergunta n.º 2640/XIII(4A), e, em 11 de janeiro de 2021, com a pergunta 736/XIV/1A, não tendo obtido qualquer resposta. Em 11 de Abril de 2023, o Grupo Parlamentar voltou a questionar a tutela sobre o mesmo assunto. Na sua resposta de 5 de junho de 2023 o Governo ignora o seu compromisso no cumprimento do Despacho do Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo de 26 de maio de 1976, publicado no DR, II Série n.º 158, de 8 de julho de 1976, que declarou a utilidade pública urgente das expropriações dos imóveis necessários à execução do programa habitacional do FFH para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, freguesia de S. Sebastião, concelho de Lagos. Por várias vezes questionada, a Câmara Municipal de Lagos remete a resolução deste problema para o Ministério do Ambiente já que «nada pode fazer quanto à legalização, falamos de casas construídas em terrenos do Domínio Público Marítimo, a última palavra cabe por isso ao Ministério do Ambiente», acrescentando que «há muita correspondência trocada, nomeadamente na década de 90, solicitando à tutela, às várias tutelas, esse reconhecimento». Enfatiza-se que o Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril é de génese absolutamente legal. Efetivamente, no Despacho publicado em Diário da República, II Série – n.º 158, de 8 de julho de 1976, do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, consta: «Aprovo o plano anexo de aproveitamento urbanístico elaborado no âmbito dos programas habitacionais do Fundo de Fomento da Habitação para a zona do Apeadeiro, Meia Praia, pelo que [...] fica declarada a utilidade pública urgente das expropriações necessárias à execução do programa [...]». Estas e outras disposições legais e processuais criaram as condições para a Câmara Municipal de Lagos tomar a iniciativa de requerer a desafetação dos terrenos abrangidos pela Declaração de Utilidade Pública, passando-os do Domínio Público Marítimo para o Domínio Público Municipal, o que não se verificou. Por seu lado, os moradores do bairro cumpriram todas as formalidades legais que lhes foram exigidas. A acrescentar a esta situação, em 28 de Agosto de 2007 foi publicado no Diário da República n.º 165, I Série, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2007 que “Ratifica o Plano de Urbanização da Meia Praia e respetivo regulamento”, o qual, no seu Artigo 36.º número 1, determina: “A área atualmente ocupada pelo Bairro SAAL 25 de Abril será renaturalizada após realojamento da população residente, através de ações conducentes à recuperação do revelo e à revitalização do coberto vegetal autóctone”. Acontece que, desde a 1.ª



Fl. 171v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

hora, os habitantes do Bairro 25 de Abril manifestaram intenção de não abandonar as suas casas e continuar a lutar pela sua legalização e reabilitação, e que a Assembleia Municipal de Lagos nos últimos três mandatos autárquicos deliberou, por três vezes, por unanimidade, reverter a situação prevista no PUMP. Para pôr em prática aquela alteração, conforme determina a alínea b), número 1 do art.º 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), será necessário suspender o PUMP da Meia Praia e efetuar uma revisão parcial do referido Plano. O Bairro é constituído pelas 41 Habitações daquela Associação de Moradores, construídas há 48 anos no âmbito do SAAL do Fundo de Fomento de Habitação. No entanto, passados 48 anos, os moradores continuam sem ver concretizados os seus legítimos direitos sobre as casas que legalmente construíram, investindo nelas o seu esforço pessoal e os seus recursos, mas sem possibilidade de transmissão aos descendentes. Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Ministério do Ambiente e Energia os seguintes esclarecimentos: 1. Como avalia o Governo o facto de os moradores do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril ainda não terem visto, ao fim de 48 anos, os seus direitos reconhecidos pelo Estado? 2. Como justifica o Governo que, ao longo destes 48 anos, não tenha procedido à desafetação dos terrenos do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, passando-os do Domínio Público Marítimo para o Domínio Público Municipal de Lagos? Que circunstâncias concretas ditaram este inaceitável atraso? 3. Está o Governo disponível para concluir este processo, procedendo à referida desafetação, encerrando assim uma página negra no Direito Constitucional à Habitação? 4. Está o Governo disponível, em conjunto com o Município de Lagos, para proceder à revisão parcial do PUMP, alterando o artigo 36.º pontos 1 e 2 e considerando o Bairro 25 de Abril como zona consolidada contribuindo assim para uma decisão final para este problema que afeta os Habitantes deste Bairro há 48 anos?”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 112/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Reconhecimento pelo Estado dos direitos dos moradores do Bairro dos Índios da Meia Praia (Lagos).-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “É do conhecimento público e faz parte das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros utilizadores do porto e da Marina de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, estando identificada no Plano Plurianual de Dragagens para os

30

ATA N.º 10/2024 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024 - 30/09/2024

LIVRO DE ATAS

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Nº 46

Telef.: 282780078 - 282762696

ANO 2024

E-Mail: geral@am-lagos.com



Portos de Pesca do Algarve 2024-2026. Esta situação é agravada pelo estado de degradação do pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, situação essa que coloca diariamente em perigo pescadores locais, operadores marítimo-turísticos, população, turistas, visitantes e navegadores que procuram o Concelho de Lagos por motivos desportivos e de recreio. Os Órgãos Municipais têm manifestado publicamente a grande preocupação pela insegurança e péssimas condições de navegabilidade da barra do porto de Lagos e do estado de degradação do Pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, situação que suspende regularmente toda a economia dependente do Mar, considerando que o Mar é um importante recurso social, económico e patrimonial do Concelho. É urgente que se avance na realização de dragagens na Barra do Porto de Lagos e a intervenção urgente no Pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e no Cais da Solaria, em Lagos. Não podendo a Assembleia Municipal de Lagos ficar indiferente à morosidade verificada para a solução da atual situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere solicitar ao Ministério da Agricultura e Pesca as seguintes informações: 1. Reconhece o Governo que o assoreamento da Barra do Porto de Lagos, o estado de degradação do pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e do Cais da Solaria, além de colocar em causa a segurança das embarcações e seus tripulantes, provoca prejuízos para as atividades piscatórias e turísticas e para a economia local? 2. Quando serão realizadas as devidas e urgentes operações de dragagem da Barra de Lagos e no Canal de navegação para que o acesso e saída do porto decorram em condições de segurança, repondo os fundos a uma cota adequada? 3. Quando serão realizadas as necessárias e urgentes intervenções no pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira para que retome as funções para que foi construído, e no Cais da Solaria para que possa voltar a ser usufruído, em plena segurança, por munícipes, turistas e visitantes? 4. Para quando a reavaliação dos molhes da Barra de Lagos para que possam ser sujeitos a uma intervenção urgente que contrarie a atual dinâmica sedimentar de constante assoreamento da Barra do Canal e do Porto de Lagos, situação que coloca em perigo permanente toda a navegação? 5. Dada a recorrente situação de assoreamento nos portos algarvios, considera o Governo a necessidade de a região dispor de equipamentos permanentes de dragagem, no quadro de uma reconstruída empresa pública nacional para as dragagens, de modo a conseguir dar resposta atempada aos muitos planos existentes, e responder ainda a casos de urgência, como o verificado atualmente em Lagos, garantindo a adequada manutenção e segurança dos portos regionais?"-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) referiu que é necessário pressionar o Governo para que seja melhorada a entrada da barra e lembrou que, na sessão de abril de 2024, o seu Grupo Municipal apresentou uma proposta defendendo que a Câmara Municipal promovesse um projeto para a correção dos molhes, sublinhando que, até ao momento, nada foi feito.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), esclareceu que a Câmara Municipal já fez o que lhe competia e



Fl. 172v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que, em breve, haverá mais informações.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira informou que está a decorrer um concurso para executar o desassoreamento e para resolver o problema dos molhes porque, no caso dos molhes, pertencem à jurisdição da DGRM sendo alertados pela Câmara Municipal pela necessidade das intervenções e foi respondido que estavam a preparar concursos para o efeito.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que apresentaram estas questões porque já se passaram quatro meses e ainda não se viu nada.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria Joaquina Matos, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Mílvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a situação de perigosidade de assoreamento da entrada da barra do porto de Lagos e da necessidade de intervenção urgente do Pontão contíguo ao Forte Ponta da Bandeira e ao Cais da Solaria.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade, uma proposta que se transcreve: « Considerando que: O nosso entendimento do significado decisivo do Poder Local na construção da sociedade democrática em Portugal, projeta-se na perceção da força com que o valor qualitativo das instalações para os órgãos do Poder Local vai contribuir para o afirmar deles próprios, perante si e perante as populações. A tradução da profunda qualidade democrática do Poder Local, da sua íntima conexão com as populações, terá que residir em todo o funcionamento dos seus órgãos, pelo que as decisões sobre as instalações têm que ser atentas e lúcidas, para que permitam uma fiel expressão daquela sua qualidade e portanto, o mais eficaz trabalho na prossecução dos interesses das populações. Acontece que: 1. A tomada de posse dos membros da Assembleia Municipal de Lagos realizou-se em 11 de outubro de 2021. 2. Em 22 de novembro de 2021 foi publicado o edital da CML n.º 293/2021 sobre a afetação do 3.º piso do Edifício dos Antigos Paços do Concelho como instalações necessárias ao funcionamento da Assembleia Municipal. 3. Nessa data realizou-se a reunião da Comissão Permanente da AML com a presença do senhor Presidente da Câmara, onde foi informado a alteração do local para realização das Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal, na sequência do incumprimento da legislação sobre o acesso aos edifícios públicos. 4. Em 27 de dezembro de 2021 foi publicado o edital n.º 23/AM/2021 que determinava que a Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal se iria realizar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Situação que se mantém até à presente data. Inacreditavelmente há 2 anos que esta situação se arrasta, sem que

32

ATA N.º 10/2024 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024 - 30/09/2024

LIVRO DE ATAS

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Nº 46

Telef.: 282780078 - 282762696

ANO 2024

E-Mail: geral@am-lagos.com



haja conhecimento de uma solução para que as Sessões da AML retomem às suas instalações. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de dezembro de 2023, delibere promover com carácter de urgência uma reunião da Comissão Permanente com a Câmara Municipal para a definição de uma solução calendarizada para que seja retomada a realização das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações, cumprindo a legislação de acesso aos edifícios públicos.» Acontece que desde 22 de novembro de 2021 que a Assembleia Municipal de Lagos reúne no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, continuando à espera de uma solução por parte da Câmara Municipal de Lagos para retornar às suas instalações. Passado quase um ano após a deliberação da Assembleia Municipal supra referida, não foi realizada nenhuma reunião sobre o assunto, nem foi prestada qualquer informação para a sua solução. Pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere solicitar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1. A elaboração de relatório sobre as diligências efetuadas desde 22 de novembro de 2021, as propostas estudadas, possíveis soluções que possam dar resposta à retoma das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações. Solicitar novamente, com carácter de urgência, uma reunião com a Câmara Municipal de Lagos, para análise das soluções encontradas até hoje e concretização da solução final.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Mílvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre as Instalações da Assembleia Municipal de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da CDU: “O guitarrista e compositor Carlos Paredes, e um dos principais responsáveis pela divulgação da guitarra portuguesa, nasceu a 16 de Fevereiro de 1925, em Coimbra, no seio de uma família de outros grandes guitarristas, nomeadamente o seu pai Artur Paredes, com quem deu os primeiros acordes e que acompanhou durante algum tempo. Em 1934, a família muda-se de Coimbra para Lisboa, porque o seu pai foi transferido para a capital. Em 1949 inicia uma colaboração regular num programa de Artur Paredes na, então, Emissora Nacional e termina os estudos secundários num colégio particular. Teve aulas de canto na Juventude Musical Portuguesa e torna-se, em 1949, funcionário administrativo, como arquivista de radiologia, no Hospital de São José, atividade que sempre desempenhou com gosto e dedicação. Tendo presente na sua vida a luta antifascista, torna-se militante do Partido Comunista Português em 1958 sendo nesse mesmo ano preso pela PIDE, tendo enfrentado a tortura nas prisões fascistas



Fl. 173v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do Aljube e Caxias. É libertado no final de 1959 e é expulso da função pública, na sequência de julgamento. A militância política ativa acompanhou Carlos Paredes toda a vida. Em 1962, é convidado pelo realizador Paulo Rocha, para compor a banda sonora do filme Os Verdes Anos. Carlos Paredes afirmou: «Muitos jovens vinham de outras terras para tentarem a sorte em Lisboa. Isso tinha para mim um grande interesse humano e serviu de inspiração a muitas das minhas músicas. Eram jovens completamente marginalizados, empregadas domésticas, de lojas - Eram precisamente essas pessoas com que eu simpatizava profundamente, pela sua simplicidade». Recebeu um reconhecimento especial por “Os Verdes anos”. Carlos Paredes fez da guitarra e das suas composições o instrumento de intervenção na luta pela liberdade e contra a instrumentalização da cultura pelo fascismo. Carlos Paredes lutou antes do 25 de Abril, mas também depois do 25 de Abril, pela consolidação das conquistas de Abril, pela defesa do regime democrático, pela democratização da cultura. Artista de fortíssima e única personalidade, cidadão fraterno do dia-a-dia das nossas vidas, Carlos Paredes foi também um artista humilde, generoso, uma inteligência e uma sensibilidade aberta. Tudo o que construiu foi aberto a tudo e a todos, dialogando com jovens e aprendendo com os mais velhos, tocou com praticantes e deslumbrou virtuosos, aceitou diálogos com linguagens diversas, ligou sonoridades de cordas metálicas com versos e narrativas. Amigo era a palavra mais usada quando encontrava alguém. Utilizava-a quer quando concordasse, quer quando discordasse. No fundo era sobretudo, e essencialmente, apenas e só isso. Carlos Paredes é portador de uma obra reconhecida no País e internacionalmente. Após a Revolução de Abril, Carlos Paredes começou a frequentar alguns dos grandes palcos internacionais. A sua carreira e obra foram reconhecidas finalmente em 1990 quando lhe foi atribuída uma bolsa cultural pela secretaria de Estado da Cultura e em 1992 quando foi agraciado com a Comenda da Ordem de Santiago de Espada. Carlos Paredes pertenceu ao núcleo dos grandes interpretes da música portuguesa que se destacaram de maneira tão sublime ao ponto de se tornarem no seu símbolo. No ano de 2025 comemoram-se os 100 anos do nascimento de Carlos Paredes. Comemorar o Centenário de Carlos Paredes, é sobretudo lembrar e valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Seja atribuído o nome de Carlos Paredes a uma Rua da nossa cidade. 2. Seja assinalado com diversas manifestações culturais o Centenário do Nascimento de Carlos Paredes.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2024:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula

34

ATA N.º 10/2024 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024 - 30/09/2024

LIVRO DE ATAS

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Nº 46

Telef.: 282780078 - 282762696

ANO 2024

E-Mail: geral@am-lagos.com



Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre as Comemorações do centenário do nascimento de Carlos Paredes.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - O consumo de drogas e as situações a ela associadas, como o consumo desprotegido ou em espaço público, são fenómenos que afetam diversos territórios, constituindo risco para a saúde pública e pondo em causa a vida e dignidade pessoas. - Os dados do Agência Europeia para a Droga e Toxicodependência (OEDT) apontam para mais de 6.000 mortes por overdose em 2021, na Europa. E o Relatório do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), de 2021, indica que naquele ano ocorreram 74 mortes por overdose, o maior número da última década, a maioria por cocaína e opiáceos. - Durante décadas, a abordagem baseada na criminalização foi dominante nas políticas públicas, mas falhou onde foi aplicada. A Resolução nº 43/3 da Comissão de Estupefacientes da ONU, aprovada em março de 2000, assumiu que “os países devem definir estratégias para tornar acessíveis serviços que possam ajudar quem abusa da droga, de modo a promover a redução de riscos para a sua saúde e para a saúde pública”. - É reconhecida a importância de se desenvolverem programas e medidas que contribuam para a redução de riscos e minimização de danos do consumo de droga, e que, seguindo a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga, foi aprovado em 21 de junho de 2001 o Decreto-Lei nº 183/2001 que, para além de gabinetes de apoio a toxicodependentes sem enquadramento sociofamiliar, centros de abrigo e acolhimento, pontos de contacto e informação, programas de substituição em baixo limiar de exigência, programas de troca de seringas e equipas de rua, prevê a implementação de salas de consumo protegido, como potenciadora da aproximação dos consumidores à rede de cuidados de saúde e de reversão do ciclo de degradação da população consumidora. - Apesar das mais de 80 experiências positivas em 11 países europeus e das inúmeras chamadas de atenção das organizações que têm intervenção no terreno, apenas a resposta prevista no artº 65º e ss - programas para consumo vigiado - não tem tido concretização, sendo que a criação de salas de prevenção de overdoses é da iniciativa das câmaras municipais, cabendo a autorização para o seu funcionamento ao agora ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências. - Vinte e três anos é muito tempo, demasiado tempo para aplicar este tão importante instrumento de saúde pública e redução de riscos. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024, considerando as situações de consumo desprotegido de estupefacientes em espaços públicos e tendo também em conta o recente apelo de 15 organizações que, trabalhando na área de redução de riscos, defendem o alargamento dos programas de consumo assistido a mais cidades do país, DELIBERA: - Recomendar ao Executivo Municipal que, em articulação com as organizações não-governamentais e equipas de rua que trabalham nesta área, avalie a implementação no município de Lagos um programa para consumo vigiado, conforme previsto no artigo 65.º e ss. do DL nº 183/2001 de 21 de Junho.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 174v.

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Maria Manuela Rodrigues (PS) indicou o sentido de voto e explicou que, com a existência de consumidores de droga no Concelho, estando em risco a Saúde Pública e em causa a vida e a dignidade da população, é dever do Estado dar resposta a esta fragilidade da sociedade. Acrescentou que, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/2001, o Município já tem desenvolvido ações nesse sentido. Informou que, neste momento, existe apoio a quarenta e cinco utentes para a administração de metadona e que, para além disso, os utentes são acompanhados por equipas de tratamento especializado, apresentando exemplos de dados relativos ao consumo. Recordou ainda que a saúde deve ser tratada de forma multidisciplinar e holística.-----

-----O Sr. David Roque (BE) esclareceu que a perspetiva da toxicodependência enquanto doença, em vez de uma abordagem criminal, permite um acompanhamento mais eficaz e contribui para a diminuição da criminalidade. Referiu que, para além da dignidade e da redução do consumo em espaço público, é necessário garantir um acompanhamento especializado mais próximo e que, com a existência de uma sala de consumo vigiado, poderiam ser evitadas algumas consequências do consumo, tratando-se de uma questão de Saúde Pública e de dignidade humana, que não retira direitos, mas antes os reforça.-----

-----O Sr. Daniel Dias (CHEGA) referiu que, em vez de se dar tanta atenção às ideologias de género nas escolas, deveria haver maior preocupação com o tema da toxicodependência, de forma a prevenir que os jovens enveredem pelo consumo de drogas.-----

-----O Sr. David Roque (BE) esclareceu que este problema é já abordado nas escolas desde a década de 1980, sendo reconhecida a sua gravidade e a necessidade da sua contínua abordagem.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) afirmou que só quem não conhece a realidade escolar pode afirmar que a temática da toxicodependência não é tratada nas escolas. Informou que existem diversas campanhas de sensibilização e que há uma rede de articulação com o Centro de Saúde dedicada a esta problemática, a qual integra também os currículos escolares.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE, obtendo o seguinte resultado:

| | PS | PSD | CDU | LCF | CHEGA | BE | TOTAL |
|----------------------|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------|
| VOTOS A FAVOR | 16 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 19 |
| ABSTENÇÕES | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| VOTOS CONTRA | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 |

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 19 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 1 do BE



[David Roque]), 4 votos contra (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 1 do CHEGA [Daniel Dias]) e 2 abstenções da LCF (Fernando Ildefonso, José Vieira), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE sobre a implementação do programa de consumo assistido (Decreto-Lei 183/2001).-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) sugeriu que fosse acrescentado à Ordem do Dia o Ponto 12 - Apreciação e Votação do Regulamento de Limpeza de Terrenos em Áreas Urbanas”.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a alteração à Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a seguinte alteração à Ordem do Dia: “Acrescentar o Ponto 12 - Apreciação e Votação do Regulamento de Limpeza de Terrenos em Áreas Urbanas”.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a nova Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), a nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - PETIÇÃO “JUSTIÇA NO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 25 DE ABRIL, APEADEIRO, MEIA PRAIA” - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E VOTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO MESMO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-686-36.-----

-----A Sra. Custódia Espada, representante da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, referiu que apenas foi alcatroado o centro do bairro, tendo-lhes sido explicado que esse arruamento fazia parte da 1.ª Fase, estando-se ainda a aguardar pela 2.ª Fase. Manifestou receio relativamente à aproximação do inverno, devido à lama e às chuvas, e recordou que há várias décadas os moradores aguardam a legalização do bairro, para que possam colocar as suas habitações em nome próprio, verificando-se, no entanto, que nada tem sido feito. Sublinhou a necessidade de



Fl. 175v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

higienização dos contentores e da remoção de entulhos, penalizando os prevaricadores, de forma a garantir um bairro mais saudável. Relativamente à iluminação, referiu que, na instalação de novos postes e remoção dos antigos, não foram devidamente tapados os buracos deixados pelos anteriores. Acrescentou que os eleitos locais devem preocupar-se com a população, uma vez que são os cidadãos que votam, devendo dar atenção ao que falta no Concelho. Referiu, ainda, a inexistência de sinalização no bairro, situação que compromete a segurança na mobilidade dos residentes. Informou também que, numa reunião entre o Sr. Presidente da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dito que até ao final do próximo ano já existiria “luz verde” para que as moradias pudessem ser registadas em nome dos moradores e que, para quem necessitasse de habitação, bastaria dirigir-se à Câmara Municipal e proceder à inscrição, mas, quando alguns o fizeram, os funcionários não tinham conhecimento de nada. Relativamente à passagem de nível, informou que existem buracos que danificam os amortecedores dos carros; quanto aos pombais, disse que os seus proprietários estão disponíveis para sair do local, desde que lhes sejam disponibilizadas outras instalações com condições adequadas. Concluiu afirmando que a vontade de manter o bairro limpo é muito grande, mas para tal é necessária a colaboração do Município.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que, na 3.^a Comissão, todos os membros colaboraram na defesa dos interesses dos moradores do Bairro 25 de Abril, lembrando que esta petição foi apresentada pelos próprios residentes com o objetivo de levar a Assembleia Municipal de Lagos a debater o tema “Justiça no Bairro da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”. Explicou que a petição visava garantir o cumprimento das deliberações já tomadas por esta Assembleia em 2016, 2021 e 2024, no sentido da legalização/regularização administrativa das 41 moradias do bairro. Acrescentou que os peticionários reivindicam também: maior segurança na passagem de nível, com melhor iluminação, passeios e reposição da paragem de autocarro no lado sul; melhores condições de salubridade no bairro, através de acessos e passeios pavimentados, com correto escoamento das águas pluviais; e ainda a instalação de um parque infantil, dada a existência de várias dezenas de crianças e jovens. Neste contexto, a 3.^a Comissão deliberou apresentar recomendações à Câmara Municipal e, após a audição dos peticionários, realizou-se uma visita ao bairro, seguida de audiência com o Sr. Presidente da Câmara e com o técnico responsável pela área. Concluiu agradecendo a petição apresentada, sublinhando que a democracia também se faz através da exigência de direitos por parte dos cidadãos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) valorizou a importância da primeira petição apresentada nesta Assembleia com as exigências destes cidadãos, salientando que deveria haver mais iniciativas semelhantes. Recordou que os moradores do Bairro 25 de Abril lutam pela legalização desde 1976, sem sucesso, e que tanto os sucessivos Governos como as várias Câmaras Municipais deixaram a situação arrastar-se. Acrescentou que a aprovação do Plano de Urbanização veio dificultar ainda mais a legalização, apelando a que se ponha fim a este bloqueio. Destacou que a principal dificuldade é a documentação do bairro, onde se encontram previstos vários



equipamentos, como parque infantil e sede social, que nunca chegaram a ser concluídos apesar de haver financiamento disponível. Referiu também que o projeto SAAL foi interrompido, ficando apenas em papel, e que, durante décadas, as Câmaras foram permitindo a existência de habitações clandestinas. Assim, defendeu que é urgente pensar numa solução definitiva para a reestruturação e reabilitação da zona, sublinhando que ainda vai a tempo de se regularizar a situação, permitindo que os moradores possam finalmente proceder às suas escrituras.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que esta comunidade representa famílias de bem, que apenas procuraram consolidar um direito que lhes fora negado durante a ditadura, razão pela qual atribuíram ao bairro o nome de 25 de Abril. Sublinhou que o projeto SAAL lhes deu a possibilidade de exercer o seu direito à habitação, pelo que não se compreende o Plano de 2007, que acabou por travar a legalização, bem como as condições de saneamento. Referiu ainda que há interesses em jogo que não devem ser esquecidos, sendo fundamental reunir as partes interessadas e exigir que a Câmara Municipal assuma a liderança na resolução destes problemas, garantindo aos moradores o seu direito à habitação.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) destacou a visita do Sr. Presidente da Câmara ao Bairro 25 de Abril, acompanhado do técnico responsável do Município, como sinal claro de que estão a ser dados passos para resolver a situação. Sublinhou que se trata de uma zona de grande complexidade, mas que está a ser procurada uma solução, lembrando que os moradores têm direito a ver as suas habitações legalizadas e manifestando esperança numa solução futura.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que as deliberações tomadas só podem ser executadas mediante a suspensão parcial do plano ou a alteração do artigo que obriga à renaturalização daquela zona. Tal como está atualmente, torna-se administrativamente impossível aplicar as deliberações. Acrescentou que, com a alteração do plano, seria mais simples proceder à legalização do bairro, devendo, por isso, encontrar-se em conjunto um mecanismo que permita alterar ou suspender o plano, pois, até que tal aconteça, não existem instrumentos legais que possibilitem qualquer avanço.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que esta proposta demonstra a importância do bairro, que ultrapassa o âmbito local, uma vez que faz parte de um projeto nacional que encontrou eco em Lagos, mas que nunca encontrou enquadramento jurídico que permitisse a sua legalização. Recordou que o projeto arquitetónico não chegou a ser concluído e que, passadas décadas, a situação se mantém por resolver, em grande parte devido ao plano atualmente em vigor, que trouxe um retrocesso na procura de soluções. Sublinhou que, para se alterar a situação, é necessária a alteração do plano. Relativamente à habitação, afirmou tratar-se de um problema premente no concelho, sem solução fácil, dado que a lista de espera para habitação pública é extensa e muito superior à oferta existente. Acrescentou que os moradores deste bairro não terão o seu problema resolvido facilmente e que a melhor solução passa pela sua requalificação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que o Governo informou que o bairro não poderá ser legalizado sem a alteração ou suspensão parcial do plano, pelo que



Fl. 176v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

compete à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias para o efeito.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que o PCP colocou seis perguntas ao Governo sobre esta situação e que as respostas obtidas na Assembleia da República foram no mesmo sentido do referido pelo Membro da Assembleia Rui Araújo. Recordou ainda que, em 2016, a proposta foi aprovada pela primeira vez, e por unanimidade, apesar de anos antes ter sido reprovada em Reunião de Câmara. Lamentou que, desde então, não se tenha concretizado esta revisão, tornando este o único bairro no país que permanece nesta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que este bairro se encontra nesta situação há cerca de cinquenta anos e que, quando se fala do que o plano de urbanização prevê — que a zona do bairro seja renaturalizada —, tal baseou-se num plano estudado pelo Município, com participação pública, técnica e política, que, ainda assim, foi aprovado pelas razões entendidas na altura. Sublinhou que, em 2007, trinta anos após o início do bairro, nada impedia a sua legalização e que não será por terem passado dezasseis anos com a previsão de renaturalização que o problema ficará resolvido. Acrescentou que, desde o mandato iniciado em 2013, a posição do Município é a de procurar legalizar o bairro em vez de o renaturalizar, pelo que, independentemente do que está previsto no plano, a Câmara Municipal procederá a todos os passos possíveis nesse sentido. Informou que houve pessoas que aceitaram sair do bairro e cujas casas foram demolidas, mas também muitas outras que se recusaram. Explicou que o bairro se situa numa zona ecológica e que o Município está a envidar esforços para que essa área deixe de integrar a reserva, em articulação com a APA, procurando que passe de zona dunar para zona de comunidade piscatória, criando um regime de exceção que permita a manutenção do bairro. Sublinhou que têm sido feitos esforços para melhorar as condições, dando dignidade ao bairro, designadamente com operações de limpeza, havendo também compromisso dos moradores em se organizarem. Referiu que, devido às características da zona, não é fácil instalar saneamento básico e que, nesse âmbito, foram programadas três intervenções, das quais uma já se encontra concluída. Acrescentou que não se pode impermeabilizar todo o bairro, sob pena de a água passar a entrar nas casas. Informou que, quando ia iniciar-se a 2.ª fase, surgiu uma habitação clandestina, o que inviabilizou a intervenção, estando as construções ilegais a ser objeto de processos no Ministério Público. Acrescentou ainda que duvida que a APA permita a legalização do bairro para além das quarenta e uma habitações inicialmente previstas ou que sejam admitidas alterações estruturais. Esclareceu que, caso a Câmara apenas aguardasse pela alteração do plano, nada do que já foi feito teria avançado. Quanto ao saneamento, reiterou que, se fosse executado para toda a área, haveria risco de infiltrações nas habitações. Sublinhou que será questionada a possibilidade de contornar o impedimento criado pela construção clandestina que inviabilizou a 2.ª fase da intervenção. Relativamente aos campos de jogos e aos parques infantis, explicou que a situação é idêntica, já que a sua execução obrigaria a impermeabilizar o solo, o que é tecnicamente complexo. No que respeita aos pombais, considerou difícil a sua deslocalização, uma vez que os pombos regressam sempre ao mesmo local, sendo a prioridade, para já, a legalização do bairro.-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) recordou que, na reunião sobre esta petição, o Sr. Presidente da Câmara criticou a existência de casas clandestinas, pelo que deve haver um compromisso entre as autoridades e os moradores no cumprimento das normas. Questionou, nesse sentido, o que foi feito em termos de fiscalização e lembrou que a Câmara Municipal poderia ter atuado mais. Perguntou ainda porque não foi utilizado o artigo 131.º do RJIT, que confere um instrumento legal ao Município, considerando que poderia ter sido feito mais em prol da saúde pública e da salubridade. Acrescentou que o que se fez foi a construção de uma estrada, correndo-se o risco de sanções, sendo que o essencial em causa é o cumprimento do dever de fiscalização que cabe à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira esclareceu que todas as pessoas que queiram exercer o direito a ter uma habitação terão que se dirigir ao Município e deverão fazer uma pré-candidatura para que o Município saiba que estão à procura de uma habitação permanente e esclareceu que para ter um acesso à casa terá de concorrer no concurso.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) ressaltou que se deveria afirmar que foram “construções que a Câmara Municipal deixou fazer”, o que permitiu que, ao longo dos anos, o bairro assumisse as dimensões que hoje tem. Considerou que a Associação de Moradores desempenha um papel relevante neste processo, uma vez que a legislação que o regia previa que os fogos fossem entregues à associação, lembrando que essas casas resultaram do esforço direto dos moradores e, por isso, deveriam ser entregues à mesma. Sublinhou, contudo, que a associação não realiza eleições há muito tempo, o que, formalmente, significa que não existe uma associação ativa, apelando para que os residentes se organizem e promovam eleições que permitam reconstituir a associação.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), reforçou que todas as construções foram autorizadas pelo Município e lembrou que compete à Assembleia Municipal fiscalizar o trabalho da Câmara. Acrescentou que, até à presente data, não foi apresentado qualquer documento a solicitar a intervenção da Câmara Municipal no bairro da Meia Praia, pelo que também a Assembleia não está isenta de responsabilidade por não ter promovido qualquer ação nesse sentido.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia: **PETIÇÃO “JUSTIÇA NO BAIRRO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 25 DE ABRIL, APEADEIRO, MEIA PRAIA” - APRECIACÃO DO RELATÓRIO E VOTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO MESMO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, João Reis, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Paulo Morais], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso, José Vieira], CHEGA [Daniel Dias], BE [David Roque]), após apreciação do Relatório referente à Petição “Justiça



Fl. 177v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia”, elaborado pela sua 3.^a Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação, da Assembleia Municipal, as Recomendações à Câmara Municipal de Lagos constantes no Relatório, as quais se transcrevem: “1 - No âmbito das suas competências, dê, com a maior celeridade possível, cumprimento às Deliberações n. os 97/AM/2016, 12/AM/2021 e 58/AM/2024, da Assembleia Municipal, aprovadas por unanimidade, permitindo concluir o processo de legalização com a regularização administrativa das 41 habitações do Bairro 25 de Abril, Meia Praia, tendo em consideração o Despacho do Sr. Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da República, II Série - Número 158, de 8 de julho de 1976 (Anexo F); 2 - Crie condições para: - Melhorar a segurança da passagem de nível através de uma iluminação adequada e condigno acesso pedonal; - Repor a paragem do autocarro no lado sul; - Melhorar a salubridade do Bairro; - Instalar um Parque Infantil no Bairro; - Regulamentar o acesso automóvel ao Bairro para o uso dos moradores; - Relocalizar os pombais.”.---
-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Sobre este ponto da ordem de trabalhos, e tendo votado a favor, temos a declarar que a comunidade que compõe este bairro 25 de Abril, na Meia Praia, reflete um período da história do nosso país, marcado por uma conjuntura de 50 anos de ditadura em que o isolamento e a pobreza foram variáveis determinantes para justificar o que aconteceu no pós 25 de Abril de 1974. A História não se faz a regra e esquadro, devendo ser compreendida e respeitada, de forma congruente com a realidade social, política, económica e cultural que, em cada momento, determinam os comportamentos e acontecimentos. Com efeito, não podemos ignorar que, durante o período da ditadura, os cidadãos viviam constrangidos pela situação económica e financeira miserabilista, com muitas restrições a vários níveis, saúde, educação, habitação, sendo o corolário a falta de liberdade de expressão e iniciativa. Neste contexto, quando se abriu uma oportunidade de se poder vivenciar a experiência da liberdade de iniciativa, os cidadãos, especialmente os mais carenciados, viram uma porta aberta para melhorarem as suas condições de vida, tanto em países estrangeiros com um forte impulso emigratório, como também internamente, migrando do meio rural para o meio urbano ou do interior para o litoral, à procura de condições mínimas de condignidade social e humana. Foi este o caso desta pequena comunidade que aspirava ao primacial direito constitucional, o direito à habitação e melhores condições de sobrevivência, junto ao mar que lhes garantia o sustento almejado. Neste enquadramento, esta comunidade representa um grupo de famílias de bem que apenas procurou consolidar aquilo que lhe fora negado durante muitos anos durante a ditadura, um espaço próprio para habitar. Por esta via, foi reconhecido o direito de ali se radicarem com a legalização de génese que consta do Diário da República, documentado nos anexos, com a criação do Programa SAAL que visava promover bairros para dezenas de milhar de famílias, especialmente abandonadas pelo regime de Salazar. Os bairros SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) vão arrancar no auge da revolução de 25 de Abril, sobretudo nas cidades e concelhos de Lisboa, Porto, Setúbal, mas também no Algarve, Alentejo e



Coimbra. Este modelo continua, ainda hoje, a inspirar soluções para tentar resolver o problema da habitação, que continua a agudizar-se na atualidade. A explosão revolucionária fez convergir para estes bairros a solidariedade de forças aliadas, para além de equipas de arquitetos e de apoio social. Foi o caso de grupos e pessoas da área cultural, como José Afonso que celebrizou esta luta na canção “Os Índios da Meia-Praia”, de 1976, a propósito deste mesmo Bairro. Não sendo necessário repetir o que dizem os documentos sobre esta matéria, importa agora analisar o percurso que este projeto, de génese legal, seguiu até hoje. Com efeito, após um período de grande otimismo na sequência do trabalho desenvolvido pelas equipas de apoio aos Bairros SAAL, com destaque para o do Arquiteto Veloso em Lagos, tem-se vindo a remar contra a maré, isto é, contra os interesses desta pequena comunidade de pescadores que apenas pretende consolidar, finalmente, o seu direito a uma habitação condigna num espaço planeado e organizado para essa finalidade. Na verdade, o Plano de Urbanização da Meia Praia, aprovado em 2007, pela maioria socialista, e publicado em Diário da República, logo conferindo ao mesmo, força de lei, é uma clara evidência dessa vontade de remar contra a maré no que respeita a este bairro em particular, uma vez que previa, e continua a prever, pois ainda não foi alterado, a renaturalização do espaço ocupado pelas habitações, o que significa a eliminação das 41 casas dos pescadores. Ou seja, continua em vigor a vontade de afastar as pessoas desta zona, contra a sua expressa vontade já diversas vezes demonstrada. É necessário, portanto, reformular um Plano em, que dezoito anos decorridos desde a sua aprovação, nada foi feito, seja quanto à sua concretização, seja quanto à sua revisão, que, em nossa opinião, deve ser antagónico ao Plano em vigor, privilegiando a continuidade destas habitações, dando-lhe a dignidade que merecem. Em paralelo com esta situação de inércia institucional e real, do Estado Central aos sucessivos executivos municipais, a degradação sucessiva das condições de vida dos residentes no bairro, por falta de infraestruturas básicas, tais como escoamento de águas pluviais, saneamento, ausência de parques infantis, falta de limpeza e iluminação, e ainda expansão de construções marginais, fora das previstas 41 habitações aprovadas no projeto inicial, evidenciam, sem dúvida, a prova inequívoca do abandono a que este grupo de famílias tem estado sujeito, especialmente ao longo das últimas duas décadas. É tempo pois, de congregar esforços entre todas as partes interessadas, a começar pelos moradores e pela reativação legal da respetiva Associação, envolvendo as restantes entidades num processo liderado pela CML. Em primeiro lugar, porque, há que assumir de uma vez por todas, que este bairro vai continuar a existir; em segundo lugar, porque tem que se tirar vantagens para todas as partes envolvidas neste território, com uma gestão e planeamento que potencie a melhor imagem e preservação possível do local, de forma a que sejam respeitados os direitos consagrados para esta população e ao mesmo tempo a dignificação da envolvência territorial e paisagística, protegendo o ambiente natural na frente de mar para que, também, o empreendimento Palmares tire daí as suas vantagens. Há que procurar a cooperação de todas as partes, respeitando o direito primeiro, o da habitação e, ao mesmo tempo, os interesses do ambiente e do turismo. O empreendimento Palmares é um parceiro de grande



Fl. 178v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

relevância no contexto negocial e deve ser chamado a contribuir e cooperar no sentido de se atingir um estado de equilíbrio entre a comunidade local, o ambiente e o interesse turístico. Neste sentido, este bairro, se devidamente consolidado conforme o propósito e o plano inicial, pode vir a ser uma mais-valia cultural no quadro turístico, pois é uma consequência da nossa história social e política, que pode e deve ser projetada e dignificada junto de quem nos visita. Afinal não são todos os países que se podem orgulhar, na sua história, de ter tido uma revolução, bem-sucedida, ordeira e pacífica, que impulsionou e consolidou a passagem de uma ditadura para uma democracia. Este bairro, em última instância, representa este momento simbólico que deve ser relevado sem reservas de interesses vários ou preconceitos de nenhuma natureza. Recordar que no dia 11 de Junho de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal, cujo PONTO 1, era o seguinte “Apreciação e votação da Versão Final da Proposta do Plano de Urbanização da Meia Praia”. Segundo a ata dessa reunião, o Ponto 1, foi aprovado com 16 votos dos membros do Partido Socialista. Pelo menos 4 membros do PS, que votaram nessa reunião a Versão Final do Plano de Urbanização da Meia Praia, continuam a exercer cargos públicos de elevada responsabilidade, no momento atual. Não consta na ata em apreço, e na discussão sobre este ponto, qual seria o destino final do Bairro da Meia Praia, pese embora, que o que consta na Proposta do Plano, que foi publicado em Diário da República, que passou a ter força de lei, considerava que o terreno onde as 41 casas foram construídas, seria renaturalizado, ou seja, dito de uma forma mais chocante, as casas seriam demolidas, o que, felizmente, nunca aconteceu. Passados 18 anos sobre a aprovação do Ponto 1 da reunião da Assembleia Municipal de 2007, em que foi aprovado o Plano de Urbanização da Meia, congratulamo-nos, que o PS tenha abandonado a sua posição de renaturalizar o território em análise, aceitando, finalmente que a solução não passa por expulsar as famílias deste local mas por um diálogo respeitador das vontades expressas desta população, aceitando inevitavelmente o seu pleno direito. De realçar, em particular, a inversão da posição de quatro políticos/as, ainda a exercerem cargos públicos de relevância na atualidade, mas que nessa reunião, votaram favoravelmente a proposta final do Plano de Urbanização da Meia Praia, onde defendiam a renaturalização daquele território.”-----

-----A Sra. Representante da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, Custódia Espada informou que, após sentirem a ausência do Sr. Presidente da Associação de Moradores do Bairro 25 de Abril, foi criada uma Comissão denominada “A Justiça”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a



Sessão, para continuação no dia 1 de outubro de 2024, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 38 minutos, da madrugada do dia 1 de outubro de 2024, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....
